



FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO
= FESPSP =

JORGE MARCOS BARROS

**POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: UM CONTRIBUTO DO MODO
PETISTA DE GOVERNAR PARA CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO NECESSÁRIO**

São Paulo, SP
Junho de 2013

JORGE MARCOS BARROS

**POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS: UM CONTRIBUTO DO MODO
PETISTA DE GOVERNAR PARA CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO NECESSÁRIO**

Trabalho apresentado como requisito parcial para a
Conclusão do Curso de Especialização em Gestão e Políticas
Públicas da Fundação Escola de Sociologia e Política –
FESPSP.

Tutor/Orientadora: Lívia de Souza Lima

Conceito:

Banca Examinadora:

Professor(a)

Assinatura:

Professor(a)

Assinatura:

Professor(a)

Assinatura:

São Paulo, SP

Junho de 2013

DEDICATÓRIA:

Dedico este trabalho aquele que denomino de a “princesa Isabel” dos catadores e catadoras deste país, ao ex-presidente Lula Inácio Lula da Silva, pelo seu amor, apreço, e, sobretudo, pelo seu denodo pela causa desse segmento que há 30 anos encontrava-se chafurdado no lixo como se lixo fosse, exposto a todo tipo de mazela, seqüela social e de contaminações diversas, demonstrando dessa forma, como fundador do partido, que o Modo Petista de Ser e o Modo Petista de Governar estão sensibilizados e atentos as graves e crônicas questões sociais do país ainda do “Casa Grande e Senzala”, legitimando desta forma a implantação e consolidação do Estado Necessário.

HOMENAGEM AOS CATADORES E CATADORAS BRASILEIRAS

O VINHO DOS TRAPEIROS

Muita vez ao rubor de um revérbero e a um vento,
Que à chama sempre é um golpe e o cristal um tormento,
 Bem num velho arrabalde, amargo labirinto
De humanidade a arder em fermentos de instinto,

Há o trapeiro que vem movendo a frente inquieta,
 Nos muros a apoiar-se e como faz um poeta,
E sem se incomodar com os guardas descuidosos,
 Abre o seu coração em projetos gloriosos.

 Ei-lo posto a jurar, ditando lei sublime,
 Exaltando a virtude, abominado o crime,
E sob o firmamento - um pálio de esplendor -
 Embriagar-se à luz de seu próprio valor.

Estes, que a vida em casa enche de desenganos,
 Roídos pelo trabalho e as tormentas dos anos,
 Derreados sob montões de detritos hostis,
 Confuso material que vomita Paris,

Voltam, cheios de odor de pipas e barrancos,
E seguem-nos os que a vida tornou tão brancos,
 Bigodes a tombar como velhos pendões;
 Os arcos triunfais, as flores, os clarões

Se erguem diante do olhar, ó solene magia!
 E na ensurdecadora e luminosa orgia
 Do clarim e do sol, do grito e do tambor,
Eles trazem a glória ao povo ébrio de amor!

E assim é que através desse terrestre solo,
 O vinho é ouro a rolar, fascinante Pactolo;
Pela garganta humana ele canta os seus feitos
E reina por seus dons como os reis mais perfeitos.

E para o ódio afogar e embalar o ócio imenso
Desta velhice atroz que assim morre em silêncio,
 Gerou o sono, Deus, de remorso tocado;
O homem o vinho criou, filho do sol sagrado.

Charles Baudelaire

Poema de exaltação ao catador e catadora da Cidade de Paris

1857

HOMENAGEM À FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

Não tenho a mínima dúvida que esta brilhante iniciativa da Fundação Perseu Abramo, FPA, de promover o curso em nível de Pós Graduação de Especialização em Gestão em Políticas Públicas, em parceria com a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, FESPSP, irá, na linha do tempo, produzir frutos dignos tanto do Modo Petista de Ser, conforme seus ideais de fundação do Partido dos Trabalhadores, a fim de se avançar na implantação do governo de esquerda no Brasil, quanto a sua ação resultante com o Modo Petista de Governar, objetivando a consolidação do Estado Necessário, ponto focal deste curso. A coragem, o denodo e, sobretudo a ousadia de proporcionar a realização deste curso em criteriosa escala para os gestores públicos petistas em nível nacional, faz da Fundação Perseu Abramo uma instituição moderna, vanguardista e a altura do Século XXI, o século da Sociedade do Conhecimento e da Tecnologia da Informação, duas imperiosas ferramentas que o mundo moderno não prescinde de qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada.

SUMÁRIO

1. Resumo	06
2. Abstract	07
3. Introdução	08
4. Revisão de Literatura	09
4.1 - Capítulo I - A Política Nacional de Resíduos Sólidos e sua relevância socioeconômica e ambiental	10
4.1.1 - O Problema ou o “Nó górdio” a ser desatado	13
4.1.2 - A relevância e o advento da Instituição da PNRS à luz da Constituição Federal de 88 com foco na municipalidade	14
4.1.3 - O Referencial histórico da Política Nacional de Resíduos Sólidos no país	15
4.1.4 - Itens importantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos	16
4.1.5 - O Catador de material reciclável	16
4.1.6 - Trabalho dos Catadores	17
4.1.7 - O Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável - MNCR e o processo de organização da categoria	18
4.1.8 - Situação dos Catadores no Brasil	20
4.1.9 - Características dos catadores	21
4.1.10 - Pesquisa sobre investimento para a geração de postos de trabalho no segmento de catadores de materiais recicláveis	23
4.1.11 - Características da demanda	23
4.2 - Capítulo II - O Cooperativismo, ferramenta estratégica de inclusão social, geração de trabalho e renda no contexto da PNRS	24
4.2.1 - O gênese do Cooperativismo no Brasil	29
4.2.2 - O Cooperativismo é uma Colméia humana	31

4.2.3 - A síntese histórica da Não Inclusão Social em escala do Cooperativismo no Brasil	34
4.2.4- A contribuição do Cooperativismo no desenvolvimento nacional, segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT	36
4.2.5 - Espiando a força socioeconômica do Cooperativismo no Panorama Mundial	38
4.3 - Capítulo III - A consolidação do Estado Necessário ou teoria gramsciana também como um contributo da Política Nacional de Resíduos Sólidos	44
5. Conclusão	45
6. Referências bibliográficas	46

1. RESUMO DO TRABALHO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, PNRS, Lei 12.305/10, vem ao encontro da proposta do curso de Especialização em Gestão em Políticas Públicas da Fundação Escola de Sociologia e Políticas Públicas, como o apoio da Fundação Perseu Abramo, o qual, objetiva aperfeiçoar gestores públicos, transformando-os em gestores cidadãos, isto é, aqueles que devem estar sensibilizados com as causas sociais e com a demanda do cliente-cidadão, e com isto contribuir na formação e consolidação do Estado Necessário. E este Estado à luz da PNRS consiste na organização e inclusão social com geração de trabalho e melhor distribuição de renda para um milhão de catadores e catadoras aproximadamente espalhados nos lixões a céu aberto dos 5.565 municípios brasileiros. Esse desafio pode ser considerado o maior trabalho de inserção social da história do Brasil, sendo seu *deadline* a partir de 02 de agosto de 2014, quando os lixões a céu aberto terão que ser fechados em todo país, servindo inclusive, de lição e comparação entre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/10, com a Lei Áurea (Lei Imperial n.º 3.353), sancionada em 13 de maio de 1888, que decretou o fim da escravidão e a libertação dos escravos no país, pela princesa Isabel. Enquanto a Lei Áurea promulgou pura e simplesmente a libertação dos escravos, a Política Nacional de Resíduos Sólidos promulgou igualmente, guardando as devidas proporções, a libertação dos catadores e catadoras, mas oferecendo, no corpo de seus 57 artigos, uma singular e admirada Rede de Proteção Social, incentivando, promovendo e fomentando essa categoria à condição de cidadão, empreendedor social, dono de seu negócio e incluso no seletivo universo da população economicamente ativa do país. É exatamente esta peculiaridade e singularidade socioeconômico-ambiental com os catadores e catadoras que a Política Nacional de Resíduos Sólidos oferece o seu CONTRIBUTO para a formação e consolidação do Estado Necessário, essência e ponto focal deste curso de Especialização e Gestão em Políticas Públicas.

Palavras chaves: estado moderno, sustentabilidade, empregos verdes, inclusão social, trabalho e renda

2. ABSTRACT

The Brazilian Policy for Solid Waste, PNRS, Law 12.305/10, meets the proposal of the Specialization course on Public Policies Management of Fundação Escola de Sociologia e Políticas Públicas, with the support of the Fundação Perseu Abramo, which aims at improving public managers, making them citizen managers, that is, sensitive to the social causes and the citizen client demand, and thus contributing to the formation and consolidation of the Necessary State. And this State, in the light of the Brazilian Policy for Solid Waste, is the organization and social inclusion with work generation and better income distribution to approximately one million pickers spread all over the open landfills in the 5,565 Brazilian municipalities. This challenge can be considered as the greatest social inclusion in the history of Brazil, its deadline being from August 2, 2014, when the open landfills have to be closed all over the country, servicing even as lesson and comparison between the Brazilian Policy for Solid Waste, Law 12.305/10, and the Golden Law (Imperial Law no. 3.353), enacted on May 13, 1888, regulating the end of slavery and the release of slaves in the country, by Princess Isabel. While the Golden Law established only the slaves release, the Brazilian Policy of Solid Waste has established, given the applicable proportions, the release of pickers as well, but offering through its 57 clauses, an unique and admired Social Protection Network, encouraging and promoting this class to the condition of citizens, social entrepreneurs, owners of their own business and included in the selected universe of the economically active population of the country. This peculiarity and social-economic and environmental uniqueness with pickers are exactly what the Brazilian Policy for Solid Waste offers with its CONTRIBUTION to the formation and consolidation of the Necessary State, the essence and focal point of this Specialization course on Public Policies Management.

Keywords: modern state, sustainability, green employments, social inclusion, work and income

3. INTRODUÇÃO

Quando o presidente Lula esteve na COP15 em Copenhague, Dinamarca, em 2009, em seu discurso, ele promete que o Brasil iria cumprir a redução dos Gases de Efeito Estufa, GEEs, e chegou estabelecer as metas dessa redução entre 36,1 a 38,8 até 2020. Nós ficamos impressionados, socioambientalistas e estudiosos brasileiros, com tamanha ousadia, uma vez que o Brasil figura no Protocolo de Kyoto, como país em desenvolvimento, portanto, desobrigado no cumprimento de tal meta, uma vez que a obrigatoriedade, pelo documento em questão assinado por diversos países desenvolvidos e em desenvolvimento, é que essa meta no planeta, não obstante ser em princípio de todos os países, mas a obrigatoriedade maior no cumprimento e pagamento dessa redução pertence aos países desenvolvidos, responsáveis diretos pelas ações antrópicas de degradação ambiental e de destruição parcial na camada de ozônio por esses gases letais, desde a Revolução Industrial no Século XVIII.

A voltar para o Brasil, Lula sanciona duas grandes leis ambientais com o objetivo de atender sua promessa na COP15. Uma foi a Política Nacional de Mudanças Climáticas, PNMC, Lei 12.187, 29/12/09, e a outra foi no dia 02 de agosto de 2010, a Lei 12.305, denominada de Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, ou melhor, Lula desengaveta do Congresso Nacional essa lei em forma de Projeto de Lei, PL, que dormitava naquela casa legislativa há quase 20 anos, sanciona e regulamenta com o Decreto 7.404/10 em dezembro de 2010.

O que há de extraordinário e incomum na feitura da Política Nacional de Resíduos Sólidos com seus 57 artigos? Não é apenas a proposta para a erradicação dos lixões a céu aberto nos 5.565 municípios brasileiros, prevista para 02 de agosto de 2014, ou seja, quatro anos após a promulgação da lei em questão, e com isto, contribuir para a mitigação dos Gases de Efeito Estufa oriundos também dessas aberrações ambientais. mas sim e principalmente, determinar, propor e fomentar a erradicação de até um milhão aproximadamente de catadores e catadoras que vivem há mais de 30 anos nesses guetos da miséria, da pobreza absoluta e da contaminação em larga escala, à margem da sociedade como se lixo fossem, uma espécie de reprodução em escala do sinistro documentário brasileiro denominado “A Ilha das Flores.”

E será exatamente essa mitigação com inclusão social, geração de trabalho formal e renda, resultado da efetiva participação dos catadores e catadoras no país, através do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR com o apoio e incentivo pessoal do presidente Lula, caracterizando dessa forma o Modo Petista de Governar, que irá determinar a transição do Estado Herdado para o Estado Necessário. (DAGNINO, 2009, p. 38) O Estado Necessário, por sua vez, caracteriza-se por sua capacidade de fazer emergir e atender às demandas da maioria da população e colocar o país numa rota que leve a estágios superiores de civilização.

4. DESENVOLVIMENTO

A Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS representa para o catador e catadora deste país, guardando as devidas proporções, o que a Lei Áurea representou para os escravos, quando foi sancionada pela princesa Isabel, no dia 13 de maio de 1988. Ou seja, essa política representa o resgate da colossal dívida social brasileira com a figura do catador e catadora para o exercício pleno da cidadania, via formalização e empregabilidade, quando ela propõe, incentiva e fomenta a transformação desse contingente de trabalhadores e trabalhadoras informais e a margem da sociedade para ser os mais novos Empreendedores Sociais do país, através da sensibilização, educação e formação de sócios de empresas cooperativas de coleta seletiva diversas, cuja matéria prima é atualmente a mais demandada do planeta, o antigo lixo, agora por força de lei é pomposamente denominado de resíduos sólidos. “O lixo é definido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), como o “resto de atividade humana considerada pelos geradores como inútil, indesejável ou descartável, podendo se apresentar como sólido, semi-sólido ou líquido, desde que não seja passível de tratamento”. Mas na verdade, muito do suposto lixo gerado é perfeitamente reciclável, mas por falta de sua correta destinação, diariamente milhões de quilos são desperdiçados e ainda comprometem os mananciais e a vida útil dos aterros sanitários espalhados em todo país.” “...No entanto, o conceito de lixo é uma concepção humana, porque nos processos naturais não há lixo, apenas produtos inertes e biodegradáveis (LIXO, 2006).”

Desde o reconhecimento da profissão de Catador e Catadora, graças aos esforços diuturnos do presidente Lula, conquista heróica do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis - MNCR, “A nova classificação no Código Brasileiro de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego (CBOMTE), divulgada no ano de 2002, reconheceu a profissão do catador de material reciclável, dispondo sobre suas áreas de atuação, bem como sobre suas funções e competências. O catador de materiais recicláveis pode ser chamado também de catador de ferro velho, catador de papel e papelão, catador de sucatas, catador de vasilhames, enfardador de sucatas, separador de sucata e triador de sucata, (sendo as três últimas denominações referentes ao trabalho em cooperativas). Porém, apresentam objetivos similares como catar, separar, e vender materiais recicláveis como papel, papelão, plástico e vidro bem como materiais ferrosos e não ferrosos e outros materiais (CBOMTE, 2002)”, passando por outras conquistas, expressas por leis diversas, federal, estadual e municipal, que visam beneficiar essa mais nova categoria/profissão, culminando com a Lei 12.305/10, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Penso que esta categoria iniciará formalmente e em escala de produção, a partir de 02 de agosto de 2014, com a determinação da extinção dos lixões a céu aberto nos 5.565 municípios brasileiros, a mais nova profissão no Brasil e no planeta que é de Catador de Coleta Seletiva de material de Resíduos Sólidos, que a Organização Internacional do Trabalho - OIT, órgão da ONU, denomina de Empregos Verdes e aqui no país chamamos de Serviços Ambientais, “Pessoas anônimas e até marginalizadas pela sociedade, mas que com seu trabalho diuturno de “formiguinha”, agem como

verdadeiros agentes ambientais, reduzindo o desperdício de matéria-prima para fabricação de novos produtos e dando mais tempo de vida útil ao aterro sanitário da capital (SANCHES, 2003).

Essa nova profissão passará a disponibilizar para as empresas públicas, privadas, terceiro setor e para a população em geral, uma espécie de prestação de serviços em escala de produção ou larga escala com o advento dessa nova indústria de coleta seletiva em parceria com as indústrias de reciclagem no país, tão comum nos países de primeiro mundo, através da qual, o Brasil poderá cumprir grande parte de seus não poucos compromissos e responsabilidades socioambientais com as instituições e mecanismos internacionais, bem como contribuir significativamente para a redução dos Gases de Efeito Estufa, GEEs, e a degradação e o passivo ambiental e contribuir ao mesmo tempo para a preservação de nosso ecossistema e de nossa biodiversidade, além de gerar trabalho formal e melhor geração de renda, já que os catadores e catadoras serão donos de seus próprios negócios, através do arranjo em cooperativas de coleta seletiva de resíduos sólidos.

4.1 - Capítulo I - A Política Nacional de Resíduos Sólidos e sua relevância socioeconômica e ambiental

A RELEVÂNCIA DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O MODO PETISTA DE GOVERNAR, E SEU CONTRIBUTO PARA A CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO NECESSÁRIO

“A crescente preocupação com a preservação dos recursos naturais e com a questão de saúde associada a resíduos sólidos indica que políticas públicas para tratar desses temas tendem a ser cada vez mais demandadas pela sociedade. Como resultado dessas demandas foi sancionada em agosto e regulamentada em dezembro de 2010 a Política Nacional de Resíduos Sólidos, através da Lei 12.305/10, que reúne o conjunto de diretrizes e ações a ser adotado com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento adequado dos resíduos sólidos.(Coleta Seletiva com a Inclusão Social dos **Catadores de Material Reciclável - Cartilha dos Catadores, Secretaria Geral da Presidência da República**)

O estabelecimento de um marco regulatório nessa área deve ser entendido como um instrumento **indutor do desenvolvimento social**, econômico e ambiental. A relevância do tema, portanto, ...pretende facilitar o acesso da sociedade às leis do país, como importante passo para que o Brasil atinja novos patamares de consciência ambiental, de tecnologia limpa e de crescimento sustentável.”

LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010

Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a lei:

.....

DECRETO Nº 7.404, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

Regulamenta a Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa; e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV, aliena a, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, decreta:

.....

A Política Nacional de Resíduos Sólidos composta de cinquenta e sete artigos e seis capítulos em forma de um corpo socioambiental, regulada pelo decreto acima, além de imperiosa e estratégica é possuidora de uma espinha dorsal dotada de seis vértebras, a saber: 1.fica proibido a existência de lixões a céu aberto nos 5.565 municípios brasileiros, 2.em lugar destes sejam criados aterros sanitários, 3.fica proibido a existência de catadores de lixões, 4.incentiva e estimula a criação de cooperativas de catadores de coleta seletiva, 5.cria-se a logística reversa no país e, 6.incentiva e fomenta a criação de consórcios intermunicipais.

No que tange ao incentivo e ao estímulo para a criação de cooperativas de catadores de coleta seletiva, em nível de organização e inclusão social, geração de trabalho formal e renda, e desenvolvimento local e/ou regional, objeto central deste trabalho, a Política Nacional de Resíduos Sólidos trata no Capítulo II (Dos Planos de Resíduos Sólidos), Seção II, Do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Art. 15, item V- “metas para a eliminação e recuperação de lixões, associadas à inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, no Seção III, Dos Planos Estaduais de Resíduos Sólidos, Art. 17., item V que ratifica o item V acima, e na Seção IV, Dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Art. 18, item II “implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda” e, item XI “programas e ações para a participação de grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver.”

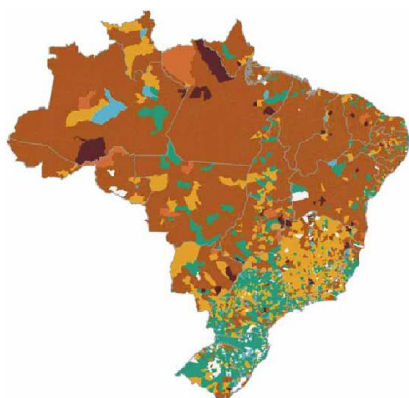
4.1.1 - O PROBLEMA ou o “Nó górdio” a ser desatado pela PNRS

Segundo dados de 2008 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE*16, por meio da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico - PNSB, 99,96% dos municípios brasileiros têm serviços de manejo de Resíduos Sólidos, mas 50,75% deles dispõem seus resíduos em vazadouros; 22,54% em aterros controlados; 27,68% em aterros sanitários. Esses mesmos dados apontam que 3,79% dos municípios têm unidade de compostagem de resíduos orgânicos; 11,56%

têm unidade de triagem de resíduos recicláveis; e 0,61% têm unidade de tratamento por incineração. A prática desse descarte inadequado provoca sérias e danosas conseqüências à saúde pública e ao meio ambiente e associa-se a triste quadro socioeconômico de um grande número de famílias que, excluídas socialmente, sobrevivem dos "lixões de onde retiram os materiais recicláveis que comercializam.

O quadro institucional atual também é negativo apesar de encontrar-se em fase de alteração. A maioria das Prefeituras Municipais ainda não dispõe de recursos técnicos e financeiros para solucionar os problemas ligados à gestão de resíduos sólidos. Ignoram-se, muitas vezes, possibilidades de estabelecer parcerias com segmentos que deveriam ser envolvidos na gestão e na busca de alternativas para a implementação de soluções. Raramente utiliza-se das possibilidades e vantagens da cooperação com outros entes federados por meio do estabelecimento de consórcios públicos nos moldes previstos pela Lei de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) e Lei de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005) e de seus respectivos decretos de regulamentação, Decreto nº 7217/2010 e Decreto nº 6.017/2007). Ainda é frequente observar-se a execução de ações em resíduos sólidos sem prévio e adequado planejamento técnico-econômico, sendo esse quadro agravado pela falta de regulação e controle social no setor.

Municípios, segundo a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e/ou públicos - Brasil - 2008



Destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e/ou públicos

- Aterro controlado e aterro sanitário
- Aterro sanitário
- Aterro controlado
- Vazadouro a céu aberto (lixão) e aterro sanitário
- Vazadouro a céu aberto (lixão) e aterro controlado
- Vazadouro a céu aberto (lixão), aterro controlado e aterro sanitário
- Vazadouro a céu aberto (lixão)

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2008.

4.1.2 - A relevância e o advento da Instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos à luz da Constituição Federal de 88 com foco na municipalidade

Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, o município passou a ser um ente federativo autônomo, dotado de competências próprias, independência administrativa, legislativa e financeira e, em particular, com a faculdade de legislar sobre assuntos de interesse local; suplementar a legislação federal e a estadual e, ainda, organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local de caráter essencial (Artigo 30 incisos I, II e V), daí derivando a interpretação de que o município é, portanto, o detentor da titularidade dos serviços de limpeza urbana e toda a gestão e manejo e dos resíduos sólidos, desde a coleta até a sua destinação final.

No entanto, embora existam normas que abordam a temática dos resíduos sólidos, especialmente Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, ainda não havia, no país, um instrumento legal que estabelecesse diretrizes gerais aplicáveis aos resíduos sólidos para orientar os Estados e os Municípios na adequada gestão desses resíduos.

4.1.3 - O Referencial histórico da Política Nacional de Resíduos Sólidos no país

A partir do ano de 2003, o Ministério do Meio Ambiente concentrou esforços na elaboração de proposta para a criação de diretrizes gerais aplicáveis aos resíduos sólidos no país, e assim instituir uma Política Nacional de Resíduos Sólidos. Foi instituído o grupo de discussão interministerial sobre o assunto. Em agosto do mesmo ano, o CONAMA promoveu seminário intitulado "Contribuições à Política Nacional de Resíduos Sólidos", com o objetivo de formular proposta de projeto de lei do governo federal que incorporasse subsídios colhidos nos diversos setores da sociedade ligados à gestão de resíduos sólidos.

A partir daí o MMA criou grupo interno de discussão que consolidou e sistematizou essas contribuições e os anteprojetos de lei sobre o assunto existente no Congresso Nacional. Foi elaborada uma proposta de anteprojeto de lei da "Política Nacional de Resíduos Sólidos", que foi debatida entre todos os Ministérios com temáticas correlatas. A proposta final foi discutida com a sociedade por meio dos "Seminários Regionais de Resíduos Sólidos - Instrumentos para Gestão Integrada e Sustentável", promovidos em conjunto pelos Ministérios do Meio Ambiente, das Cidades, da Saúde, FUNASA e Caixa Econômica Federal. Desse processo resultou nova proposta, mais enxuta, que foi levada à Casa Civil em dezembro de 2005.

A esse tempo, desde 1991, tramitava no Congresso Nacional - na Câmara dos Deputados - o PL no 203/91, que dispunha "sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos de serviços de saúde" e, em julho de 2006, a Comissão Especial criada para avaliar esse Projeto de Lei aprovou seu substitutivo. Entretanto essa versão não

incorporava diversas questões discutidas no âmbito do governo federal, junto à sociedade e ao setor produtivo.

O projeto em elaboração pelo Governo Federal após dezembro de 2005 foi rediscutido entre os Ministérios ligados ao tema e foi acordada uma proposta final. Em setembro de 2007 o governo encaminhou o anteprojeto à Câmara dos Deputados, que foi editado como Projeto de Lei no 1991/2007 e apensado e juntado a outros mais de cem projetos relacionados e que já tramitavam na Câmara Federal apensados ao PL 203/91, mais antigo.

O MMA, em sua posição de coordenador do Programa de Resíduos Sólidos no PPA do Governo Federal, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem liderado o processo de construção da proposta de Política Nacional de Resíduos Sólidos junto aos demais órgãos da esfera federal.

Desde junho de 2008, foi instituído pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados o Grupo de Trabalho de Resíduos, para examinar o substitutivo aprovado pela Comissão Especial ao PL 203/91. Foram realizadas audiências públicas, visitas, debates e reuniões técnicas externas e, em 16 de junho de 2009, foi apresentada a "Minuta de Subemenda Substitutiva Global de Plenário ao PL 203/1991 e seus apensos", a qual foi aprovada pelo Plenário da Câmara em 10/03/2010. O texto aprovado pela Câmara dos Deputados foi encaminhado ao Senado Federal, onde também foi aprovado, em 07/07/2010, com pequena alteração.

Em 02/08/2010 o texto aprovado pelo Congresso Nacional foi sancionado pela Presidência da República, sem nenhum veto. A Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, foi então publicada no Diário Oficial da União. Posteriormente, em 23/12/2010, em ato acontecido em São Paulo - SP, durante a EXPO CATADORES 2010, o Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, assinou o Decreto Nº 7404/2010, que regulamentou a Lei no 12.305/2010.

Na fase dos trabalhos desenvolvidos pelo Congresso Nacional, a SRHU teve uma atuação estratégica, não apenas em relação ao aperfeiçoamento do texto do Projeto de Lei, mas também no que se trata do acompanhamento dos trâmites nas Casas Legislativas e das atividades correlatas promovidas pelo Grupo de Trabalho de Resíduos da Câmara. Essa atuação da SRHU teve continuidade durante a etapa referente à elaboração do regulamento.

4.1.4 - Itens Importantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos

Além da espinha dorsal com as sete vértebras dos 57 artigos da política em questão apresentada acima, a Lei sancionada incorpora conceitos modernos de gestão de resíduos sólidos e se dispõe a trazer novas ferramentas à legislação ambiental brasileira. Ressaltam-se alguns desses aspectos quais sejam:

- 1) **Acordo Setorial:** ato de natureza contratual firmado entre o poder público e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, tendo em vista a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto;
- 2) **Responsabilidade compartilhada:** pelo ciclo de vida dos produtos: conjunto de atribuições dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos pela minimização do volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como pela redução dos impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, nos termos desta Lei;
- 3) **Logística Reversa:** instrumento de desenvolvimento econômico e social, caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada;
- 4) **Coleta seletiva:** - coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;
- 5) **Ciclo de Vida do Produto:** série de etapas que envolvem o desenvolvimento do produto, a obtenção de matérias-primas e insumos, o processo produtivo, o consumo e a disposição final;
- 6) **Sistema de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR:** tem como objetivo armazenar, tratar e fornecer informações que apoiem as funções ou processos de uma organização. Essencialmente é composto de um subsistema formado por pessoas, processos, informações e documentos, e outro composto por equipamentos e seus meios de comunicação;
- 7) **Catadores de materiais recicláveis:** diversos artigos abordam o tema, com o incentivo a mecanismos que fortaleçam a atuação de associações ou cooperativas, o que é fundamental na gestão dos resíduos sólidos;
8. **Planos de Resíduos Sólidos:** O Plano Nacional de Resíduos Sólidos a ser elaborado com ampla participação social, contendo metas e estratégias nacionais sobre o tema. Também estão previstos planos estaduais, microrregionais, de regiões metropolitanas, planos intermunicipais, municipais de gestão integrada de resíduos sólidos e os planos de gerenciamento de resíduos sólidos.

4.1.5 – O Catador de material reciclável*

O catador de material reciclável é um trabalhador urbano que recolhe os resíduos sólidos recicláveis, tais como papelão, alumínio, vidro entre outros.

No Brasil, segundo os dados da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico – PNSB do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de 2008*, dos 5565 municípios, cerca de 50% possuem lixões, onde os resíduos são dispostos a céu aberto, muitas vezes às margens de córregos,

sem qualquer tipo de tratamento, poluindo o solo, a água e o ar, com muitos riscos à saúde da população.

Além da poluição ambiental, constata-se também, nesses locais, um grave problema de degradação social, pela presença de catadores nos lixões, adultos e crianças que sobrevivem da separação e comercialização dos materiais recicláveis presentes no lixo urbano. Essas pessoas trabalham em condições extremamente precárias, sujeitas a todo tipo de contaminação e doenças, sendo que muitas vezes retiram do lixo o seu alimento. Além disso, a qualidade do material coletado nessas condições é pior, o que é demonstrado pelos baixíssimos preços praticados nesse mercado. Os catadores vivem ainda à margem de todos os direitos sociais e trabalhistas, excluídos da maior parte da riqueza que o mercado de reciclagem movimenta e produz. Crianças e adolescentes, que deveriam estar na escola, vêm-se obrigados a trabalhar para garantir a própria sobrevivência.

Os catadores também atuam nas ruas da grande maioria dos municípios brasileiros. O número de catadores varia de cidade para cidade e, segundo dados dos CEMPRE – Compromisso Empresarial Brasileira estima-se em até um milhão de catadores e catadoras em todo Brasil. Existe uma tendência evidente de crescimento dessa atividade nas cidades, por se tratar de um nicho novo mercadológico que a Organização Internacional do Trabalho, OIT, denomina de Empregos Verdes e no Brasil é chamado de Serviços Ambientais.

4.1.6 - Trabalho dos Catadores

O trabalho desenvolvido pelos (as) catadores (as), coletando entre 10% e 20% dos resíduos sólidos urbanos, apresenta um caráter de grande relevância social e ambiental*. Eles participam da realização de um serviço público cuja responsabilidade é constitucionalmente do governo local. Entretanto, esses trabalhadores não têm merecido a devida atenção por parte dos poderes públicos e da sociedade. Ao contrário, muitas vezes, são confundidos com mendigos e vadios, mercedores de repressão e desprezo. É dessas relações sociais concretas e contraditórias que são construídas as identidades dos sujeitos, homens e mulheres, de várias faixas etárias, inclusive jovens e crianças, hoje denominados de catadores e catadoras de material reciclável, que vivem relações de exclusão e que são por eles mesmos assimilados e assumidos e, portanto, manifestam pouca noção sobre seus direitos de cidadania e de como lutar por eles.

A atividade da catação de papel, papelão e outros materiais recicláveis, envolve toda a família quer seja no trabalho de rua quer seja no local de armazenamento dos resíduos recicláveis. Entretanto, não se trata só de moradores de rua (a maioria dessa população sobrevive dessa ocupação conforme censo de SP de 11 mil pessoas); mas também de pessoas inseridas em condições de pobreza vivendo a maioria em ocupações irregulares, em assentamentos organizados

pelo Governo ou mesmo em lotes adquiridos. São famílias inteiras envolvidas na catação de materiais e muitas vezes os locais onde moram dificultam o acesso a equipamentos sociais como postos de saúde e escolas. Em muitos casos as crianças e os adolescentes estão fora da escola e não têm tido o acesso à saúde como é de direito. Muitos desses meninos e meninas estão desnutridos e doentes. As moradias ou barracos próximos aos lixões ficam sujeitos ainda a acidentes e os jovens enfrentam outros problemas como abuso sexual, gravidez precoce e uso de drogas.

Contra-pondo-se à situação de miséria dessa população, pode-se observar o aumento crescente da quantidade de lixo e do enorme desperdício de materiais. De acordo com o IBGE, de 1989 a 2000, a população brasileira aumentou 16% enquanto a quantidade de lixo coletada no mesmo período aumentou 56%. Com o processo de industrialização da economia e o marketing agressivo, as embalagens, os produtos descartáveis e os produtos de baixa durabilidade vêm contribuindo para o incremento na geração de resíduos. O alheamento da sociedade em relação aos problemas relacionados ao lixo gerado por cada cidadão é assustador, traduzido no desperdício e na precariedade da limpeza nas cidades. Além do problema cultural, verifica-se ainda o despreparo generalizado do quadro técnico das prefeituras municipais para lidar com os aspectos relacionados à gestão dos resíduos e ainda uma falta de visão política mais ampla que promova a participação social na busca de soluções para os problemas e que incorpore os catadores nos sistemas de coleta seletiva municipais.

Alguns grupos de catadores, que tiveram apoio de instituições conseguiram se organizar em associações e cooperativas e já conquistaram o reconhecimento de seu trabalho pelos governos e comunidades locais. Essas experiências têm se demonstrado alternativas viáveis de inserção sócio-econômica, pois têm como princípio básico o resgate da cidadania desses trabalhadores por meio da promoção de sua qualificação profissional e da implantação de infra-estrutura digna de trabalho que lhes garanta sustentabilidade econômica. São, dessa forma, construídos e consolidados projetos de geração de trabalho e renda, capazes de inserir, no tecido social, inúmeras vidas antes destinadas à marginalidade.

4.1.7 – O Movimento Nacional dos Catadores de Material Reciclável - MNCR e o processo de organização da categoria



A maioria das experiências de organização de catadores nas diversas regiões do País têm tido o apoio do Fórum de Estudos sobre População de Rua por meio das entidades que o compõem como a Organização do Auxílio Fraternal – OAF, a Pastoral de Rua de Belo Horizonte, a Cáritas Brasileira, Pangea – Centro de Estudos Socioambientais. Responsável pela organização de Encontros e Seminários Nacionais, o Fórum de Estudos sobre População de Rua tem empreendido esforços na busca de ampliar o apoio às organizações de catadores na construção de referenciais teórico-práticos inovadores. Em Belo Horizonte, a partir da atuação da Pastoral de Rua, precursora no apoio à organização de catadores na capital mineira desde o final da década de 1980, foi criado o Centro de Apoio ao Povo da Rua, que tem dado continuidade a esse trabalho junto aos catadores de rua de Belo Horizonte, já que não há lixão no município.

Em Brasília, nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2001, foi realizado o I Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, com a presença de 1.700 participantes – catadores que atuam nas ruas das cidades e nos lixões, técnicos e agentes sociais. Esse evento, que contou com apoiadores como o Ministério do Meio Ambiente, CNBB, CESE, CERIS e Cáritas Brasileira, dentre outros, teve como resultado a “Carta de Brasília”, documento que expressa a linha mestra da luta dos catadores em todo o País. Nessa ocasião, foi eleita a “Comissão do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis”, formada por 25 lideranças de catadores de várias regiões do Brasil. Durante esse encontro foi possível aprofundar o debate sobre a atuação dos catadores como agentes de transformações sociais e ambientais e discutir inúmeros aspectos da sua relação com o mercado e com a sociedade em geral. Também se discutiu a necessidade de políticas públicas eficientes para a solução dos problemas ambientais e sociais.

Desde então, têm sido realizados encontros da Comissão do Movimento Nacional dos Catadores, responsável pela articulação do Movimento nas diversas regiões do País. Essa articulação tem como objetivos discutir e propor estratégias para fortalecer as Associações e Cooperativas existentes e apoiar a criação de novas organizações, buscando criar possibilidades de capacitação, de trabalho e de aumento de renda para a categoria. Trata-se de um movimento que luta pela

ocupação de um novo espaço de trabalho, em condições mais dignas e que amplia a discussão política sobre as relações sociais, o meio ambiente e o desenvolvimento econômico.

O I Congresso Nacional de Catadores deu visibilidade à categoria, enfatizando as dimensões sociais e econômicas presentes nas políticas de gestão de resíduos sólidos urbanos, apontando a importância para a priorização da inclusão de segmentos sociais vulneráveis como os catadores, como forma de promover justiça social e gerar renda e cidadania.

Como continuidade desse processo, foi realizado, nos dias 20 a 23 de janeiro deste ano, em Caxias do Sul, RS, o I Congresso Latino-Americano de Catadores, que culminou com a participação de 800 catadores na Marcha do Fórum Social Mundial, para a divulgação da “Carta de Caxias”. Nesse encontro, os objetivos foram expandidos para os países do continente latino americano. A importância do fortalecimento dos movimentos sociais, no Brasil e na América Latina, se impõe de forma inquestionável.

Em Belo Horizonte, de 27 a 31 de outubro de 2003, foi realizado o II Festival Lixo e Cidadania que reforçou a importância do Movimento Nacional dos Catadores para garantir a viabilização sócio-econômica dessa categoria e para o reconhecimento da sua inserção nos sistemas de gestão de resíduos sólidos urbanos nos municípios brasileiros. Nesse evento, foram evidenciadas as demandas dos catadores, essencialmente voltadas para a formação e capacitação e para a infraestrutura dos seus empreendimentos. Também foi ressaltada a falta de informações precisas sobre a situação dos catadores no País, dificultando a definição de políticas públicas de apoio à categoria.

Articulando proteção ambiental com cidadania, reciclagem de materiais e de vidas, o Movimento Nacional dos Catadores sustenta bandeiras históricas da sociedade: justiça social, preservação ambiental e qualidade de vida, reafirmando a possibilidade de uma outra ordem mundial. O fortalecimento das organizações de catadores, enquanto agentes sociais e ambientais, é, portanto, uma estratégia central na construção de uma política de resíduos sólidos que promova a participação cidadã no desenvolvimento de uma nova cultura, com a revisão de valores e práticas, voltada à minimização da geração de resíduos e à solidariedade social.

Entretanto, a conjuntura atual apresenta um novo desafio: enfrentar a tentativa de apropriação dos serviços que os catadores conquistaram por parte de grandes empresas, interessadas nos recicláveis. O interesse especulativo de grupos econômicos, ansiosos pela apropriação do setor de saneamento – que inclui a limpeza urbana e a coleta seletiva de materiais recicláveis – é uma ameaça real de perda de conquistas e recondução do catador organizado à condição de "explorado". Além disso, a grande maioria dos catadores no Brasil ainda permanece sem apoio e

continua trabalhando de forma desorganizada, com risco ainda maior de perder até o lixo como única fonte de sobrevivência.

A organização política, econômica e social, tem demonstrado ser a saída possível para os excluídos dessa nova ordem mundial. Articular propostas coletivas, evidenciar a presença social desse segmento profissional, ampliar parcerias e promover a participação dos catadores na elaboração de políticas públicas voltadas à sua inclusão social estão, portanto, dentre os resultados previstos neste projeto.

4.1.8- Características dos catadores e potencialidade da geração de trabalho e renda

Nesse sentido cabe destacar que os obstáculos dos catadores se caracterizam, em essência:

1. Falta de capacitação técnica em áreas como gestão, logística, captação de resíduos recicláveis, entre outros
2. Contingente de catadores em lixão e rua em condições indignas de trabalho e com sérios problemas de saúde.
3. Falta de organização econômica da maioria dos catadores, trabalhando de forma individual.
4. Cadeia da reciclagem estruturada a partir de uma rede de fornecedores intermediários de recicláveis baseada em exploração do trabalho infantil, e, em diversas situações, extremamente degradante.
5. Precárias condições de funcionamento das cooperativas/associações existentes, com falta de infra-estrutura e equipamentos básicos, provocando dificuldades em estocar a matéria-prima e diminuição do valor de venda.
6. Falta de assistência técnica que possibilite apoiar as atividades gerenciais e de comercialização.
7. Inexistência de uma comercialização centralizada, o que gera dificuldade de trabalhar em escala e superar os intermediários. Cabe salientar o início de superação deste e processo através da constituição de redes de comercialização, ainda que estas sejam exemplos ainda restritos.

No que tange ao contingente total de catadores, existem números desconhecidos que vão de 600.000 a 1.000.000 de catadores. O certo é que é um contingente em crescimento, pois a atividade permite uma liquidez diária, o que se cata num dia se vende no mesmo dia, tornando-se uma importante estratégia de sobrevivência para recém desempregados, migrantes, população de rua e outros segmentos do universo da pobreza.

Destaca-se também que a geração de postos de trabalho deste segmento é estrategicamente importante devido a um conjunto de fatores, a saber:

1. Trata-se de um público alvo específico do Programa FOME ZERO, portanto, como PORTA DE SAÍDA, caracterizando dessa forma uma forte contribuição do Modo Petista de Governar na formação do Estado Necessário. **(As políticas levadas a efeito pelo PT transformaram favores em direitos, na realidade e no imaginário social. Nessa medida, o modo petista de governar foi ampliando o alcance e o conceito de cidadania.)** Eduardo Tadeu, Curso Estado, administração pública e a gestão democrática e popular, O Modo Petista de Governar, origens e história, pg. 7;
2. A ação dos catadores reduz o custo de operação dos aterros sanitários e da coleta convencional de lixo, aumentando o tempo de vida útil dos aterros sanitários;
3. A ação dos catadores reduz os custos de energia e matérias primas através do aproveitamento de resíduos sólidos, reduzindo a emissão de poluentes;
4. Outras características importantes que tornam esta atividade, com elevado potencial de inclusão da pobreza extrema de forma sustentável são:
 - A matéria-prima é abundante. Cada brasileiro, em médias e grandes cidades, produz cerca de 1 kg de lixo por dia, do qual pelo menos 30% é reaproveitável;
 - A atividade de coleta é relativamente rudimentar, sem necessidade de um grau de conhecimento técnico apurado, elemento estratégico quando se depara com um público-alvo em situação de extrema miséria, com baixíssimos níveis de escolaridade e que precisa de uma resposta de curto prazo do ponto de vista da sua sobrevivência;
 - A atividade de catação encontra-se inserida na cadeia da reciclagem, cujo mercado é dinâmico, mesmo em tempos de constrangimento macroeconômico, haja vista, a elevadíssima liquidez dos produtos recicláveis.

4.2 - Capítulo II - O Cooperativismo, ferramenta estratégica de inclusão social e geração de trabalho e renda no contexto da PNRS

“Não é a espécie mais forte que sobrevive, nem mesmo a mais inteligente, mas as que respondem mais rápido as mudanças”. Charles Darwin - Academia de Ciências da Califórnia

Este capítulo objetiva contemplar como resposta, o que preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos no que tange a sua organização com inclusão social, geração de trabalho com melhor distribuição de renda e desenvolvimento local sustentável, através da ferramenta estratégica e imperiosa dos valores, princípios e doutrina do Cooperativismo.

As políticas públicas do Bem Estar Social implementadas nos oito anos do governo Lula conseguiram erradicar a miséria de 28 milhões de brasileiros aproximadamente, através do Programa Bolsa Família, pilotado pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS. Esse

contingente migrou do subsolo da miséria para a camada da pobreza da base da pirâmide social à espera de políticas complementares de inclusão social, geração de trabalho e desenvolvimento local sustentável. “Pensar um modelo de desenvolvimento para o Brasil, com sustentabilidade, é conceber um projeto de nação. Com as dimensões do Brasil, é imprescindível a incorporação de estratégias regionais, tanto no campo, quanto na cidade”. Adeilson Telles, CUT Brasil, Painel V Desenvolvimento com Inclusão: as diferentes formas – XXII Fórum Nacional do INAE, maio 2010. Em 1971, quando o governo militar aprovou a Lei Federal Nº 5764 que criou o Sistema Brasileiro do Cooperativismo, institucionalizado pela Federação e Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB nacional, e mais tarde mediante Medida Provisória 1715/98, o governo de FHC concedeu-lhe também o seu Sistema S, Serviço Nacional do Aprendizado do Cooperativismo - SESCOOP, sobre o protesto e uma ação de inconstitucionalidade pela Confederação Nacional das Indústrias – CNI, foi para que o Sistema OCB nacional como instrumento “para-estatal”, em nível de assessoria e consultoria, desenvolvesse PROJETOS ESTRATÉGICOS DE INCLUSÃO DESENVOLVIMENTISTA NACIONAL, no bojo dos problemas de exclusão social, e em forma de políticas públicas de estado nos três níveis de governo, a partir da difusão da cultura e da educação cooperativista, formando e capacitando empreendimentos solidários cooperativistas em escala, tanto no campo, quanto na cidade. Até porque não haverá a imperiosa e urgente Reforma Urbana sem a indispensável Reforma Agrária, e o cooperativismo é essa eficaz ferramenta “A Empresa Cooperativista é a forma de empresa mais adequada para responder aos problemas do século 21”. (Ivano Barberini, ex-presidente da Aliança Internacional Cooperativa - ACI, palestra proferida em São Paulo em 2004) E a Política Nacional de Resíduos Sólidos soube perceber essa verdade a fim de que os catadores pudessem possuir uma instância jurídica empresarial que respondessem aos seus anseios e múltiplas necessidades do trabalho formal em escala e da geração de renda.

É com o sentimento e percepção para a contribuição na formação do Estado Necessário em lugar do Estado Herdado foi que desenvolvi este capítulo, onde a inclusão social é a tônica desse trabalho à luz da Política Nacional de Resíduos Sólidos, razão primeira e última também da doutrina cooperativista no planeta.

Ao ressaltar provocativamente a Não Inclusão Social em escala por parte do Movimento Cooperativista brasileiro nestes cento e dezenove anos de sua existência (1891/2010), confronto números e dados estatísticos nacionais e internacionais à luz da realidade social e econômica, a partir da abolição dos escravos e com o advento do Brasil República, promulgado na primeira constituição (1891), berço também do Movimento Cooperativista no país, até aos nossos dias. A despeito dos pujantes números de cooperativas e cooperados, na exportação (US\$ 4 bilhões) e no PIB do país (6%), quando confrontados com a realidade de outros países no porte e com o

potencial e a demanda imposta pela exclusão social e a economia informal brasileira com uma população de 188 milhões de habitantes, esses números tornam-se muito aquém dos ideais, dos valores e, sobretudo, dos sete princípios que regem o cooperativismo mundial, cuja missão e visão implicam respectivamente na inclusão social com geração de trabalho com melhor distribuição de renda e desenvolvimento local sustentado, idealizados pelos 28 utópicos e socialistas pioneiros de Rochdale em 1844.

Na década de 1940, o economista Joseph Schumpeter apresentou o conceito de destruição criativa, que se caracteriza pela substituição do velho pelo novo por meio de processos inovadores. Apesar de a teoria estar voltada para o mundo empresarial do capitalismo neoliberal, ela definitivamente se aplica a vida econômica em geral e aos três setores da sociedade, governos, empresas e ONGs. Apresentar à sociedade novos modelos, mesmo que confrontando com modelos anteriores e aparentemente já consolidados, é considerado um risco político e econômico-financeiro, pois a inovação leva a novas interpretações, nem sempre aceitas de forma unânime pela sociedade. Daí, destruir de forma criativa não faz parte dos paradigmas e nem da cultura de tomadas de decisão dos poderes constituídos desses setores.

Mas, hoje mais de que nunca, cento e dezenove anos depois (1891/2010) da oficialização do movimento cooperativista no país, e quarenta anos da criação do Sistema Cooperativista Brasileiro (1971/2010), instrumentalizado pela OCB nacional, e devido à escassez de recursos e o envelhecimento com desgaste do Sistema Cooperativista Brasileiro, a força da destruição criativa precisará emergir nesse XIII Congresso Brasileiro do Cooperativismo e I Encontro Brasileiro dos Pesquisadores do Cooperativismo, demandando atitude e vontade política para mudar, mas com o valor agregado da inovação. Certamente em Brasília, de 09 à 11 de setembro de 2010, estarão aqueles que receberão o título de NOVOS IDEALIZADORES DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO. Aqueles que souberam reciclar suas idéias e seus ideais e reciclar a Gestão do Sistema Nacional do Cooperativismo, que de quase lixo e com os dias contados foi elevado à categoria de resíduo sólido, devolvendo a qualidade de vida ao povo brasileiro.

4.2.1 - O gênese do Cooperativismo no Brasil

O movimento do cooperativismo como princípio econômico começou a ser conhecido no Brasil por volta de 1841, quando o imigrante francês Benoit Juies de Mure tentou fundar, na localidade de Palmital (pertencente ao município de São Francisco do Sul e hoje ao município de Garuva, em Santa Catarina), uma colônia de produção e consumo, falanstério, com base nas idéias de seu compatriota Charles Fourier. Em 1847, também o médico francês Jean Maurice Faivre, sob inspiração de Fourier, fundou no Paraná a Colônia Tereza Cristina.

No decorrer do século XIX, com a chegada de imigrantes alemães e italianos, essas iniciativas foram mais freqüentes. Muitas das comunidades que se formara no território nacional, em especial no Sul do país tentaram resolver seus problemas de consumo, crédito, produção e educação, criando organizações comunitárias, aos moldes das que conheceram em suas pátrias de origem.

Além das iniciativas já citadas, pode se mencionar ainda as de Rio dos Cedros, Santa Catarina e Ouro Preto, Minas Gerais (1889), Limeira, São Paulo (1891) e Camaragibe, Pernambuco (1894).

Já no século XX, em 1902, o jesuíta suíço Pe. Theodor Amstadt motivou os colonos de origem alemã a fundarem, em Vila Imperial, hoje Nova Petrópolis - Rio Grande do Sul, uma cooperativa Agrícola de Rio Maior, Cooperprima, no município de Urussanga. Mas vai ser só nas décadas de 50 e 60, que o cooperativismo teve relativa expansão no Brasil, mesmo assim com o seu ponto focal elitizado no cooperativismo agropecuário ou no agronegócio e na década de 90 ele ganha uma relativa escala econômica, mas continua pífio em inclusão social, conforme veremos a frente com números.

No Encontro Preparatório da OCB/RJ para o III Congresso Brasileiro do Cooperativismo, realizado no dia 05 de agosto de 2010, no Hotel São Francisco, conforme foto abaixo, o eminente professor e colega Geraldo Magela, coordenando o evento em questão e em nome da direção da OCB nacional, trouxe-nos um conjunto de informações e orientações nacionais e internacionais em forma de diagnóstico, que para nós, procede como verdade parcial, mas, que no conjunto do Estado da Arte Cooperativa representa apenas a ponta do iceberg dos graves entraves e problemas estruturais do Sistema, não só de ordem econômica e política, mas, sobretudo de ordem social, advindo, desde a sua nascente, através da equivocada política da defesa de interesses da classe dominante na transição do Brasil Império/República, representada na época pelos senhores de engenhos e de fazendas de café que precisaram substituir a mão de obra escrava pela mão de obra européia a fim de continuar atendendo as demandas internacionais exclusivas do agronegócio brasileiro, resultando nesse pseudo Modelo Cooperativista Colonianista, deixando a deriva os valores e os princípios pétreos e fundamentais cooperativistas, preconizados pelo movimento socioeconômico de Rochdale, nesses 119 anos (1891/2010) de sua existência oficial no Brasil. Por causa dessa equivocada matriz, comparativamente com outras nações, o Brasil praticamente pouco evoluiu, tanto quantitativa, como qualitativamente, uma vez que a proposta brasileira já nasceu distorcida dos reais fundamentos cooperativistas como fenômeno e princípio alternativo de escala socioeconômica mundial, desde a chegada dos imigrantes italianos, alemães e japoneses no país após a promulgação da Lei Áurea e a libertação gradativa dos escravos a partir de 1888. “Esta origem doutrinária, dos empreendimentos cooperativistas, fazem com que estas organizações tenham uma particular arquitetura organizacional” (Bialoskorski Neto - USP, Governança e Perspectiva do Cooperativismo, Pg 3).

E foi nesta mudança da mão de obra negra pela europeia, que eu denomino de troca da guarda produtiva nacional, que o cooperativismo brasileiro perdeu a grande oportunidade de cumprir o seu singular papel social e a sua estratégica missão inclusivo-integradora desenvolvimentista, como preconiza o grande teórico do cooperativismo norte americano, Emory Bogardus: “a finalidade do cooperativismo não se limita meramente em fazer negócios, mas também, em “recriar comunidades”, instaurando novos processos de ajuda mútua e novos métodos de organização e trabalho. E a mutualidade, numa perspectiva universalista, muito pode contribuir para recriar e fortalecer comunidades, promovendo a ajuda mútua naquelas comunidades mais carentes e necessitadas de apoio” (Bogardus, 1964, pg.77). A bem da verdade cabe ressaltar que o cooperativismo cumpriu bem este papel no Brasil, mas para acomodar os interesses sociais, culturais e econômico-financeiro dos imigrantes e não do povo brasileiro como um todo, em especial dos escravos libertados, daí a razão de ser da sua insensibilidade social.

O cooperativismo surgiu no Brasil, apenas no final do século XIX. A principal causa de interesse por este novo tipo de sociedade foi a situação sócio-econômica criada com a abolição da escravatura. Parece, no entanto, que a conjuntura econômica brasileira da época, cuja evolução se deve a vários fatores, tais como.... o aparecimento de imigrantes, de forma significativa, nas atividades econômicas, etc., criaram condições favoráveis para a organização das primeiras cooperativas.

(Durlo; Carlesso, 2005) Quando o cooperativismo em escala aportou em território brasileiro, no final do século XIX, oficializado pela Constituição Federal de 1891, ele veio no bojo dos estritos interesses de uma elite, representada pelos barões do café e do açúcar, que se desfazia pela Lei Áurea, de um contingente de mão de obra negra em favor do agronegócio brasileiro, deixando esse segmento a Deus dará, já que o governo de então não possuía uma Rede de Proteção Social para a magnitude dessa ação, e o preço dessa desventura a sociedade vem pagando até a presente data. O cooperativismo, portanto, não cumpriu desde os seus primórdios a sua função social inclusiva em escala, conforme seus valores e seus sete princípios sintetizados acima por Bogardus, e até hoje ele padece dessa insensibilidade social. Em um dos meus artigos sobre o cooperativismo, denominado a Bela e a Fera, a Bela obviamente é representada pelo cooperativismo com C maiúsculo preconizado no corpo de sua doutrina e também nas cores de seu símbolo, da sua bandeira e na letra de seu hino que ditam a regra deste nobre empreendimento social. Enquanto “a Fera” é o seu arremedo, cognominado no jargão popular de “coopergado, cooperfraude ou cooperparaguaio”, neologismo criado para designar aquilo que é falso ou a margem do sistema e que tipifica a empresa de capital, pois essa cooperativa possui ora um único dono, ou alguns donos e até mesmo muitos donos, mas não TODOS OS DONOS. “Cooperativa é uma organização, de pelo menos 20 pessoas físicas, unidas pela cooperação e ajuda mútua, gerida

de forma democrática e participativa, com objetivos econômicos e sociais comuns, cujos aspectos legais e doutrinários são distintos de outras sociedades. Fundamenta-se na economia solidária (capital coletivo) e se propõe a obter um desempenho eficiente, através da qualidade e da confiabilidade dos serviços que presta aos associados e usuários (clientes).” (X Congresso Brasileiro de Cooperativismo –1988 - Manual de Orientação para Constituição de Cooperativas – 7ª Edição/1999

4.2.2 - O Cooperativismo é uma Colméia humana

“O Homem é um gênio individual e um idiota coletivo”.

Joel Rosnay

Quando entrei para o movimento cooperativista em 1984, portanto, há 26 anos, tinha acabado de concluir dois excelentes cursos de apicultura, criação de abelhas (Apis Mellífera e Meliponicultura), pela Sociedade Nacional de Agricultura – SNA, do saudoso mestre e presidente Dr. Otávio de Mello Alvarenga, apresentando como consequência, uma monografia holística e socioambiental com foco na gestão sustentável desse ecológico empreendimento. Registre-me na época em uma associação de apicultores na Ilha do Governador, que no ano seguinte se transformaria em uma cooperativa. Foi assim que fui engajado na cultura e no empreendedorismo solidário cooperativista.

O que efetivamente me encantou nesse fenômeno social planetário denominado de cooperativismo, que estudo à semelhança das abelhas até hoje, conforme os três capítulos abaixo, não foi apenas o fato acima, mas sim, por trabalhar com inclusão social, geração de trabalho e renda e desenvolvimento local sustentável, e cientificamente para estar mais bem fundamentado para o desempenho dessa hercúlea tarefa, foi necessário no plano sociológico estudar um dos três insetos paradigmáticos em solidariedade e cooperação comunitária que são os cupins, as formigas e as abelhas, exemplos planetário de bem viver em sociedade.

Como sou também um estudioso e conhecedor das Escrituras Sagradas, e estas possuem trinta e sete (37) referências sobre as abelhas e a terra Prometida por Deus ao seu povo, Canaã, é a terra que mana leite e mel, por razões óbvias optei como Moisés no Egito seguir também para a Canaã, mas só que da apicultura racional. Com os olhos aguçados de abelha vislumbrei a capacidade impressionante que o homem havia conseguido pela primeira vez na história, transformar com a inédita ferramenta sociológica do cooperativismo uma expressiva parte do continente europeu em uma verdadeira colméia humana, que mais tarde, como rastilho de pólvora, se replicaria para outros continentes e nações. Se fossem abelhas, denominaríamos de “enxameação”, que representa a reprodução em série das colméias quando o pasto apícola é rico e forte em alimentação ou polinização das plantas. Para você melhor compreender o que estou dizendo, seria

necessária uma aula de apicultura que não é o caso. Mas para você ter uma rápida idéia, uma colméia possui em média 80 mil abelhas, compreendendo uma rainha, mais ou menos 300 zangões e as demais subdivididas entre abelhas operárias jovens e adultas. É a abelha rainha a única responsável em manter, através do seu “ferormônio de atração” e sua permanente procriação, a colméia reunida, integrada e populosa, mas, quanto à eficácia na produção do mel, pólen, geléia, real, própolis e na gestão organizacional da colméia não compete à rainha, mas sim ao conjunto das abelhas jovens e adultas, ao zangão apenas o estrito e “*kamicaz*” papel de fecundar a rainha, já que ele morre em plena lua de mel, e todas literalmente vivendo intensamente a cultura da cooperação e a diuturna economia solidária. Todas as abelhas, absolutamente todas as 80 mil abelhas, se sentem donas e responsáveis em produzir e zelar pela colméia, cada uma fazendo a sua parte, se necessário for, dando inclusive até a sua própria vida em favor do grupo, como é o caso do *kamicaz* zangão (vão para morte), porque a abelha ao ferroar, ela tem apenas no máximo mais duas horas de vida. O espírito, o denodo e a necessidade de viver “em e para” a cooperação e solidariedade na comunidade é condição “*sine ne qua non*” para a sobrevivência e para a prosperidade do enxame desses maravilhosos insetos do bem e para preservação do meio ambiente, através da polinização.

Ao estudar a gênese do cooperativismo com seus princípios doutrinários, aplicados na vida dos seus 28 ideólogos, sendo uma mulher, contemplei apaixonadamente a existência de uma perfeita Colméia humana como contraponto das mazelas e sequelas da revolução e do capitalismo selvagem industrial. Sim! O Cooperativismo, de acordo com a sua sã doutrina, objetiva ser uma perfeita colméia, só que de pessoas, na qualidade de contracultura ao modelo capitalista e neoliberal, tanto na produção, quanto no consumo, filhos da revolução industrial. E esta tem sido a principal razão para que eu venha viver, perseverar, estudar e difundir a Economia Solidária e Cooperativa de escala planetária, presente em 102 países com 800 milhões de cooperados aproximadamente. “O cooperativismo é um movimento pacífico de reivindicação social, na ordem econômica, visando como finalidade, restabelecer a hierarquia dos valores espirituais e materiais na sua verdadeira posição, invertidos pelos abusos do capitalismo e pelo materialismo histórico”, Adolfo Gredilha, Militante do movimento nacional cooperativista - 1º Congresso Cooperativista do RGS e do Brasil -1938

Toda reflexão crítica que abaixo farei virá no estrito campo das idéias e no bojo da minha vivência e não pouca experiência de trabalho de inclusão social nos diversos segmentos da sociedade, entre os quais, ressalto o trabalho com os drogadidos, com a população carcerária e seus familiares e com os assentamentos rurais no estado do Rio de Janeiro, bem como na qualidade de atento observador do mundo das abelhas e da doutrina do cooperativismo, entendendo do ponto de vista sociológico que tanto a colméia, quanto o cooperativismo devem

representar a mesma proposta no plano das relações e das ações de bem estar e prosperidade de seus membros, sendo uma com insetos e outra com os homens.

Faço ainda questão de ressaltar que existem basicamente dois tipos de abelhas no planeta. Uma com ferrão (apis melífera) e outra sem ferrão (melipona) e minha reflexão abaixo é com a docilidade da abelha sem ferrão ou indígena, não obstante ser uma proposta objetiva, uma vez que espero e desejo que o Sistema Cooperativista brasileiro possa encontrar o genuíno caminho dos valores, princípios e fundamentos da doutrina cooperativista a fim do que pelos menos nos próximos 15 anos, devido a grave situação de exclusão social no país, possamos ver contemplados pelo menos até cinqüenta por cento da população economicamente ativa brasileira, migrada da economia informal e engajada no cooperativismo. Só assim, deixaremos de viajar como turistas para Espanha, porque o mundo verá que MONDRAGON é aqui.

Na procura de descobrir o porquê da obsessão das abelhas em viverem solidária e cooperativamente como condição sine ne qua non, ou melhor, de que a mãe natureza havia equipado esses maravilhosos insetos para praticarem essa essência comunitária, descobri entre os outros mecanismos, é claro que por instinto, encontra-se a convicção do seu curto e passageiro ciclo de vida, que é de apenas 45 dias em média.

Diferente do homem, as abelhas não possuem entre elas o egoísmo da posse e nem a ambição do poder, pelo contrário, elas possuem instintivamente a consciência que uma colméia forte é um exame unido, e um apiário integrado é cada abelha conhecendo e respeitando o espaço uma das outras, e sobretudo aplicando e difundindo para as mais novas a cultura da solidariedade e da cooperação. E é isto que todos os apicultores sérios aprendem diariamente com esses “protótipos de seres humanos” que a ciência chama equivocadamente de inseto, porque pejorativamente inseto mesmo é o homem, porque ele é dotado de consciência, mas não a usa.

ASSIM COMO AS ABELHAS, DEVEM SER OS HOMENS, ATÉ PORQUE, A GLOBALIZAÇÃO COMO FENÔMENO EVOCA O COOPERATIVISMO COMO PRINCÍPIO.

4.2.3 - A síntese histórica da Não Inclusão Social em escala do Cooperativismo no Brasil

A Organização Nacional das Cooperativas Brasileiras, OCB, nacional, como instituição, comemora 40 anos, mas o cooperativismo oficial no Brasil possui 119 anos (?)

Como vamos inferir a inclusão social exaustivamente no corpo deste capítulo, que é a sua razão de ser, utilizarei aqui, em boa hora, o conceito deste imperioso paradigma moderno extraído do paper “Uma avaliação do atual processo de inclusão social no Brasil”, do eminente professor Roberto Cavalcanti de Albuquerque, apresentado no XX Fórum Nacional de Altos Estudos Estratégicos - INAE. “O conceito de inclusão social deita raízes em idéias e práticas da

democracia política, social e econômica difundidas mundialmente ao longo do século XX, ressaltando entre elas, a sua coluna vertebral em três dimensões que são: A primeira delas exprime-se na chamada inserção econômica. Ela se dá por ocupação produtiva estável e social protegida, além de geradora de renda suficiente ao atendimento das necessidades básicas em economia dinâmica onde a renda e a riqueza sejam bem distribuídas. A segunda é a inserção educacional, entendida como a aquisição, sobretudo na escola em seu sentido amplo, das habilidades e qualificações necessárias para viver e participar em economia e sociedade baseadas no conhecimento e informação. E a terceira dimensão diz respeito à inclusão digital, ou seja, ao acesso às ferramentas da informática e telemática, o que supõe o domínio, por meio da educação dos códigos e linguagens a tanto necessários”.

A Organização Nacional das Cooperativas Brasileiras, OCB nacional, realizou no mês de setembro de 2010 em Brasília o inédito XIII Congresso Brasileiro do Cooperativismo acoplado com o I Encontro Brasileiro de Pesquisadores Cooperativistas, mais de uma década depois da sua XII edição. Inédito porque, primeiramente ele foi pela primeira vez na história do cooperativismo brasileiro o resultado sistematizado de 38 encontros regionais preparatórios, realizados pelas OCEs dos 26 estados brasileiros mais o Distrito Federal que demandaram propostas e reivindicações cooperativistas locais, mas muitas delas de repercussão no plano nacional, na base de “a soma das partes é maior que o todo”. Depois porque esse Congresso também foi “revestido” com a presença de Delegados regionais tirados desses encontros estaduais, a fim de votarem as propostas e reivindicações em questão, numa espécie de Participação e Controle Social das ações e decisões nacionais e onde a fotossíntese, contido nos valores e princípios cooperativistas, permitiria a troca do gás carbônico do centralismo democrático de Brasília pelo oxigênio da cooperação e participação dos sócios das Organizações das Cooperativas Estaduais, OCEs estaduais, à semelhança do que vem acontecendo nas diversas Conferências no país nas áreas da saúde, do meio ambiente, das cidades e da defesa civil, e mais recentemente na Aplicabilidade da Política Nacional de Resíduos Sólidos na 4ª Conferência Nacional de Meio Ambiente – 4ª CNMA, em 2013, pilotado pelos governos em seus três níveis, onde a participação popular tem sido o ponto alto, rico e diferenciado desses eventos. E isto nós conhecemos e denominados de DEMOCRACIA, base primeira e maior que rege a salutar vida do cooperativismo mundial, desde seus primórdios, razão inclusive de seu sucesso. “Um dos grandes avanços do governo Lula foi instituir no País, a partir de 2003, algo que está previsto na Constituição Federal brasileira aprovada em 1988: a democracia participativa, que prevê um diálogo franco e permanente da sociedade civil com o governo. Desse diálogo, feito em conferências, conselhos, ouvidorias e mesas de negociação, saíram diversas políticas públicas e ações do governo ao longo dos últimos anos, promovendo o desenvolvimento do País e melhorando as condições de vida da população”.

Ex Ministro Luiz Dulci, gabinete da presidência da república. “E isso nos leva à nossa quarta diretriz, que é o controle e a participação social. Acreditamos que "cuidar do Brasil" não é tarefa apenas do Governo, mas do povo inteiro. A participação não é apenas um direito da cidadania, mas um dever constitucional. Não elegemos um Governo para ficar esperando dele todas as soluções. Nesse contexto, o Ministério do Meio Ambiente tem valorizado e investido no bom funcionamento do CONAMA, espaço já consagrado de participação e controle social”. Palestra da Ex ministra Marina Silva na I Conferência Nacional do Meio Ambiente, com o tema: “É hora de cuidar do Brasil.

Agora: Qual será o motivo dessa “aparente quebra de paradigma” no Sistema Cooperativista brasileiro pilotado pela direção nacional 119 anos depois? Por que será que a OCB nacional resolveu ouvir as bases estaduais agora? O que está acontecendo no movimento e no sistema cooperativista brasileiro? Partindo da premissa que “Não há almoço grátis (*There is free lunch*)”, penso que aqui reside o NÓ GÓRDIO do Cooperativismo Brasileiro. E para isto precisamos mergulhar em sua gênese nos idos de 1891 com a promulgação da primeira Carta Magna que oficializou e contemplou um “ARREMEDO DE COOPERATIVISMO”, e este vem resistindo todo esse tempo, mas que agora, 119 anos depois da sua implantação, diante dos nossos múltiplos desafios nacionais e internacionais, pois o Brasil passa a ocupar pós crise financeira internacional e pós COP15 em Copenhague um papel estratégico mundial, e este velho Modelo Cooperativista-Colonialista, por não responder em tempo real a esses desafios multifacetados, encontra-se respirando por aparelho ou com o sinal amarelo e, se não houver uma radical e exponencial mudança estrutural, o Sistema Cooperativista Brasileiro – OCB nacional estará inexoravelmente com os seus dias contados, pois forças e propostas alternativas começam a surgir em larga escala no cenário social e econômico do país, pilotado pela batuta da Economia Solidária. Ressalto inclusive que o entrave não é de ordem política e econômica, mas sim e indiscutivelmente de governança e social, pois este modelo inquestionavelmente além de NÃO SER INCLUSIVO desde a sua nascente, em um universo de 13 Ramos atualmente com suas derivações, ele apenas contempla satisfatória e paradoxalmente três grandes segmentos econômicos que são: 1.o Agronegócio, 2.o Crédito e 3.a Saúde, em detrimento dos demais ramos, que por ironia são segmentos socioeconômicos inclusivos, mas que o modelo atual por ser elitista e centralizador em seu DNA, torna-se insensível aos multifacetados problemas, desafios e demandas nacionais. “A cooperativa é um empreendimento diferente das empresas encontradas na economia e que visam resultados e lucros. Esta forma organizacional é baseada em princípios doutrinários oriundos dos socialistas utópicos associacionistas e tem como lastro o ideário da igualdade, da solidariedade, da fraternidade, e da liberdade” (Bialoskorski Neto - USP, Governança e Perspectiva do Cooperativismo, Pg 3).

4.2.4 - A contribuição do Cooperativismo no desenvolvimento nacional, segundo a Organização Internacional do Trabalho - OIT

A contribuição do cooperativismo, como economia de escala social e solidária, segundo a Recomendação 127/66 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, com sede em Genebra, Suíça, constata que “nos países em vias de desenvolvimento econômico, social e cultural, (que é o caso do Brasil), deve servir como meio para:

1. Melhorar a situação econômica, social e cultural das pessoas com recursos e possibilidades limitadas, assim como para fomentar seu espírito de iniciativa;
2. Incrementar os recursos pessoais e o capital nacional mediante estímulo da poupança e sadia utilização do crédito;
3. Contribuir para a economia, através do controle democrático da atividade econômica e de distribuição eqüitativa dos excedentes;
4. Possibilitar emprego mediante ordenada utilização de recursos;
5. Melhorar as condições sociais e completar os serviços sociais nos campos da habitação, saúde, educação e comunicação;
6. Ajudar a elevar o nível de conhecimento geral e técnico de seus sócios. Numerosas são as cooperativas que contribuem para trazer soluções aos grandes problemas com que se confrontam os países e a humanidade. “Pelo valor dessa contribuição que, ao longo dos anos, o cooperativismo transformou-se em alternativa viável, na geração de trabalho e renda à população de muitos países, e vem cumprindo sua função no desenvolvimento dos setores urbano e rural.

E, sem dúvida, a qualidade da contribuição do cooperativismo no desenvolvimento local, regional e nacional dependerá da capacidade e responsabilidade das pessoas cooperantes, que são a razão de ser da organização cooperativa”.

Se o Sistema Cooperativista Brasileiro tivesse observado a recomendação 127/66 da OIT conforme especificações acima, a partir de sua criação em 1971 certamente teria desde então realizado um estratégico trabalho de inclusão socioeconômica desenvolvimentista nacional e hoje, 40 anos depois, ele estaria, não agonizando ou na encruzilhada do “ser ou não ser, eis a questão”, mas sim comemorando sua grande contribuição na construção de um PROJETO NACIONAL SOLIDÁRIO E COOPERATIVO DE INCLUSÃO SOCIAL, preconizado nos valores, compromissos e princípios cooperativistas, idealizados pelos seus abnegados fundadores nos idos de 1844, e que incendiou toda a Europa e o mundo de então, como rastilho de pólvora.

Em boa hora transcrevo abaixo o curioso e estimulante arroubo nacionalista dessa percepção acima, manifestada em 1937 pelos famosos Integralistas, denominados também de Camisas-Verdes*:

“Quando olhamos para trás e verificamos o que o Integralismo já fez pelo Brasil, e voltamos para a frente, para antever o que ainda pretendemos fazer, sentimo-nos orgulhosos da nossa própria obra, envaidecemo-nos por sermos camisas-verdes. “Quando os municípios possuírem as cooperativas necessárias ao seu desenvolvimento econômico, federadas nas sedes das províncias, por espécie e typo, e confederadas na Capital do Brasil, todas obedecendo á mais perfeita orientação de servir aos interesses supremos da Pátria, não haverá mais sub-consumo, nem super produção, porque os interesses dos consumidores se entrosarão com os dos productores. Para isso é preciso muito bôa vontade e grande dóse de perseverança. E’ obra para ser concluída no espaço minimo de dez annos, si houver a collaboração de todos os interessados no desenvolvimento do cooperativismo no Brasil”. **Integralista, João França da Silva - 1937 Livro: “Como se organiza uma Cooperativa?”**

Creio piamente que só retomando essa fê, denodo e sentimento nobre de missão e visão nacionalista dos Camisas-Verdes é que veremos essa poderosa e planetária ferramenta da economia social e solidária oferecer a sua cota de contribuição de inclusão social em escala, com geração de trabalho e melhor distribuição de renda e desenvolvimento local sustentável.

4.2.5 - Espiando a força socioeconômica do Cooperativismo no Panorama Mundial

A cooperação que, em todos os lugares, reponde à necessidade do ser humano é, na verdade, um conceito universal. As cooperativas estão presentes em todos os países e em todos os sistemas econômicos e culturais.

Segundo o relatório do Banco Mundial “seria difícil encontrar um sistema mais eficaz do que o cooperativismo para encorajar e estimular a participação ativa das populações, na realização de programas de desenvolvimento”.

Em vários países, as cooperativas apresentam as mais diversas realizações, conforme alguns exemplos abaixo:

- 1) No Japão, as cooperativas ocupam um lugar relevante no desenvolvimento das regiões rurais;
- 2) Nos Estados Unidos foram as cooperativas que levaram a energia elétrica ao mundo rural no decorrer da última geração;
- 3) Na Romênia, as cooperativas de turismo e viagem são as primeiras do país, pela importância de sua rede e pelo número de estações de férias;
- 4) Na Índia, cerca de metade da produção açucareira vem de cooperativas;
- 5) Na região baixa da Espanha, as cooperativas de Mondragon fazem parte, em escala nacional, dos maiores fabricantes de refrigeradores e de equipamentos eletrodomésticos;
- 6) Na Itália, as cooperativas operárias de diversos setores são reconhecidas como o setor de ação mais eficaz, na luta contra o desemprego;

- 7) No Canadá, um habitante em três é membro de uma cooperativa de crédito, e mais de 75% da produção de trigo e outros cereais do país passam pelas mãos de cooperativas de comercialização;
- 8) Nos mercados de distribuição de produtos alimentares da Europa, as cooperativas de consumo estão na frente em vários países e: Finlândia e Suíça ocupam os primeiros lugares;
- 9) Entre os cinquenta maiores sistemas bancários do mundo, cinco são cooperativos. Destacam-se França, Alemanha, Holanda, Estados Unidos e Japão;
- 10) Nos países escandinavos, as cooperativas agrícolas têm de longe a maior parte do mercado da maioria dos produtos, às vezes mais de 90%;
- 11) Na França, Polônia e Filipinas funcionam com muito sucesso as cooperativas escolares.
- 12) As Cooperativas Agrícolas são responsáveis por cerca de 99% da produção de leite na Noruega, Nova Zelândia e Estados Unidos e por 50% da agricultura no Brasil;
- 13) 71% das pescas da Coreia são asseguradas pela Cooperativa;
- 14) Mundialmente, as Cooperativas Elétricas desempenham um papel primordial nas áreas rurais. Em Bangladesh, as Cooperativas Elétricas Rurais servem a 28 milhões de pessoas; nos Estados Unidos 900 Cooperativas Elétricas Rurais servem 37 milhões de pessoas e detêm quase metade das linhas de distribuição de energia em todo o país

NÚMERO E PORCENTAGEM DE COOPERATIVAS E COOPERADOS NA POPULAÇÃO ADULTA DO MUNDO:

- Europa, 300 mil cooperativas e 140 milhões de cooperados;
- Áustria, Canadá, Finlândia, Israel - 70 a 79% cooperados;
- França - 61% cooperados;
- Bélgica e Noruega – 50 a 59% cooperados;
- Estônia 40% cooperados;
- Índia 520.000 cooperativas, 236 milhões de cooperados;
- EUA, Dinamarca, Japão, Portugal - 40 a 49% cooperados;
- Brasil - 4% cooperados.

Fonte: Site da ACI/2010

O movimento cooperativista internacional contabiliza mais de 800 milhões de pessoas no sentido direto e 2.5 bilhões de pessoas indiretamente que vivem e dependem da cadeia produtiva do cooperativismo, tornando-se este um importante movimento socioeconômico alternativo em escala da economia social e solidária do planeta, cuja gênese deu-se em 1844, como contra ponto as mazelas e seqüelas sociais da exclusão social provocada pela Revolução Industrial.

4.2.6 - O Papel da Economia Solidária no Brasil como contraponto ao Sistema Cooperativista Brasileiro, OCB nacional, e plataforma do cooperativismo popular

“Que os meus ideais sejam tanto mais fortes quanto maiores forem os desafios, mesmo que precise transpor obstáculos aparentemente intransponíveis. Porque metade de mim é feita de sonhos e a outra metade é de lutas.”

Vladimir Maiakovski

“Nesse contexto, ressurgiu com força cada vez maior a economia solidária na maioria dos países. Na verdade, ela foi reinventada. O que distingue esse “NOVO COOPERATIVISMO” é a volta aos princípios, o grande valor atribuído à democracia e à igualdade dentro dos empreendimentos, a insistência na AUTOGESTÃO e o repúdio ao assalariamento.” **(Autogestão e o Novo Cooperativismo, Ministério de Trabalho e Emprego, Secretaria Nacional de Economia Solidária, Brasília, maio/2004)**

Este capítulo objetiva ressaltar sinteticamente o papel e a importância Economia Solidária no corpo deste trabalho, sem aprofundar suas raízes históricas no país e no mundo, uma vez que o segmento que representa planetariamente o movimento alternativo e contracultural ao capitalismo neoliberal com suas mazelas e seqüela de exclusão social é a Economia Social e Solidária, aonde o cooperativismo, com seus valores, princípios e doutrina, se insere. **“...as cooperativas populares, tanto no contexto rural como no urbano, apresentam propostas de inclusão social dos atores que foram excluídos do mercado de trabalho e configuram um tipo de organização estratégica condizente com as mudanças organizacionais no final do século XX e início do século XXI.”**

Conforme fotos abaixo, tive o prazer de participar da Conferência Internacional da RIO+20 no Rio de Janeiro em 2012, no Painel “Economia Social e Solidária”, ao lado mestre Paul Singer, secretário da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério Trabalho e Emprego, MTE.

Devido à crise financeira internacional, a Organização das Nações Unidas, ONU, havia consagrado o ano de 2012 como o Ano Internacional do Cooperativismo, com o tema: “Cooperativas Constroem um Mundo melhor.”, razão de ser desse painel da Economia Social e Solidária com foco no Cooperativismo, uma vez que a ONU, havia recebido um relatório que comprovava que as Cooperativas estavam mitigando a grave questão da empregabilidade no planeta quando comparadas com as empresas de capital. **“Para a celebração e implementação na liderança dos trabalhos relativos ao Ano Internacional das Cooperativas – 2012, as Nações Unidas destacaram, dentre outros, os seguintes parceiros: FAO, UNESCO, ACI, WFP (World Food Programme) e UNCDF (United Nations Capital Development Fund)”**



Paul Singer arremata : ”Esta é a origem da economia solidária. Seria justo chamar esta fase inicial de sua história de “cooperativismo revolucionário”, o qual jamais se repetiu de forma tão nítida. Ela tornou evidente a ligação essencial da economia solidária com a crítica operária e socialista do capitalismo. Apesar de inúmeras derrotas, permaneceu viva a idéia de que “trabalhadores associados poderiam organizar-se em empresas autenticamente autogestionárias e desafiar assim, a prevalência das relações capitalistas de produção”. **(Autogestão e o Novo Cooperativismo, Ministério de Trabalho e Emprego, Secretaria Nacional de Economia Solidária, Brasília, maio/2004)**

Nestas fotos após o evento em questão, me reuni com o mestre e secretário nacional Paul Singer por um breve momento, já que ele havia feito referências elogiosas sobre a minha palestra, para primeiramente me apresentar como superintendente técnico do Serviço Nacional de Aprendizado do Cooperativismo no estado do Rio de Janeiro e também para recapitular sua trajetória com o advento da posse de Lula, na presidência da República em 2002, sendo o primeiro presidente da história do país adotar o cooperativismo como ferramenta estratégica em Políticas Públicas de Estado para a organização e inclusão social, geração de trabalho e renda e desenvolvimento local sustentável e como uma das portas de saída do Programa do Bolsa Família. E esta hercúlea tarefa havia sido designada ao professor Paul Singer. **“O governo Lula anuncia no Fórum Social Mundial de 2003 (FSM2003) o compromisso de criar a Secretaria Nacional da Economia Solidária sob a direção do professor Paul Singer.” (Fórum Brasileiro de Economia Solidário, Secretaria Executiva)**

O presidente Lula teve a intenção de incorporar a Economia Solidária no processo do Cooperativismo nacional, através do Sistema das Organizações das Cooperativas Brasileiras, OCB nacional, tendo em vista que este é o segmento oficial e executor do aparelho do estado em seus três níveis no que tange as políticas da difusão, formação, implementação e manutenção do cooperativismo no país, criada através da Lei Federal Nº 5.765/71, dotada inclusive com orçamento público, oriundo do sistema S, como seu braço operacional, que é a instituição para fiscal do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, SESCOOP, criada pela Medida Provisória 1.715/98, instituição esta que fui um de seus Superintendentes Técnicos no estado do Rio de Janeiro, conforme certificado abaixo e o site do oficial da OCB nacional:



Por razões diversas que não cabe aqui colocar neste trabalho, professor Paul Singer não augurou sucesso nas diversas tratativas que ele tentou junto às lideranças da OCB nacional a pedido do próprio presidente Lula, não obstante ele em seus artigos científicos já ter demonstrado que o sistema cooperativista brasileiro por ter sido iniciado pelas elites do país, via agronegócio, dificilmente ele se abriria para as questões sociais de organização e inclusão como gostaria o presidente Lula, como porta de saída das Políticas Públicas Sociais Afirmativas, onde se inscreve o Programa do Bolsa Família, e lamentavelmente foi o que aconteceu, o Sistema OCB/SESCOOP até a presente data está insensível e despercebido dos onze anos de governo pós neoliberal, aonde a tônica do Estado do Bem-Estar Social é a inclusão social com geração de trabalho formal e renda no país de milhões de brasileiros que carecem dessa política, na qual o cooperativismo possui em sua gênese e no seu DNA essa premissa.

De acordo com Campos (2006),

“a cooperação e, conseqüentemente, as cooperativas evidenciam que algumas das várias formas contemporâneas e emergentes de organizações que vêm se estabelecendo para o aproveitamento das oportunidades identificadas localmente, o que difere da espera por recursos externos associados a grandes investimentos, principalmente por parte do poder público. Essas iniciativas, caracterizadas como desenvolvimento endógeno, estabelecem o tipo de desenvolvimento desejado, organizado de dentro para fora do âmbito local, por meio de recursos financeiros, físicos e institucionais e do dinamismo da própria região. (ABDON CAMPOS, 2006, p. 20).”

E foi exatamente este conjunto de propostas e idéias que eu e o secretário Paul Singer abordamos rapidamente após o evento da RIO+20, cujo Painel “Economia Social e Solidária, no Ano Internacional do Cooperativismo com o tema “Cooperativas Constroem um Mundo Melhor.”, fomos convidados para abordar do mesmo assunto, ela da Economia Solidária e eu em representando o Sistema OCB nacional e a Aliança Internacional do Cooperativismo, com sede em Genebra. **“Rio+20: Sescorp/RJ participou do Fórum Internacional de Dirigentes da Economia Social e Solidária”***

Diante da urgente e imperiosa necessidade de se criar um projeto que pudesse formalizar a geração de trabalho com organização e inclusão social e, sobretudo que pudesse servir de complemento ou porta de saída para as Políticas Públicas Sociais Afirmativas que passariam a ser a tônica do recém empossado governo Lula, ele então anuncia em boa hora e no espaço apropriado que foi o Fórum Social Mundial, FSM, compromisso da criação da SENAIE, Secretaria Nacional de Economia Solidária, sob à direção do professor Paul Singer. E com essa secretaria atuando no Ministério do Trabalho e Emprego, MTE, ações e projetos estruturantes de inclusão social e geração de trabalho e renda e desenvolvimento local vem acontecendo em todos pais orquestrado pela batuta da Economia Solidária, entre eles, ressalto a formação de Cooperativas de Catadores de Coleta Seletiva de Materiais de Resíduos Sólidos. Catadores de Materiais Recicláveis: Oportunidades e Perspectivas de Superação da Pobreza extrema no contexto da Implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.” (**Economia Solidária, Contribuição para Superação da Pobreza Extrema, SENAIE/MTE**)

4.2.7 - Lixão de Gramacho - Fechamento do maior lixão da América Latina para transformação no Pólo de Coleta Seletiva e Reciclagem de Gramacho

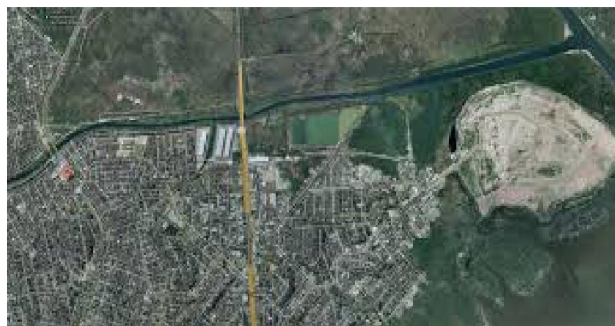


De todos os lixões existentes a céu aberto nos 5.565 municípios brasileiros, indubitavelmente o lixão de Gramacho no município de Duque de Caxias, estado do Rio de Janeiro, era o maior da América Latina. Portanto, tanto o seu fechamento quanto a criação do Pólo de Coleta Seletiva e Reciclagem para os catadores de material de resíduos sólidos, conforme fotos abaixo é paradigmático e referencial, pois o que os catadores operacionalizavam nos lixões agora farão nesse Pólo.

E este é o objetivo socioeconômico central da Política Nacional de Resíduos Sólidos em todo país, no que tange ao cumprimento da missão e visão de futuro dos valores, princípios e doutrina do cooperativismo, que compreende a organização com inclusão social, geração de trabalho formal com melhor distribuição de renda e desenvolvimento local e/ou regional sustentável.

“Criado à beira da Baía de Guanabara, sobre área de manguezal - o berçário da vida marinha - e cercado pelos Rios Iguaçu e Sarapuí, o Aterro de Jardim Gramacho, em Duque de Caxias, é a síntese de tudo o que não deve ser feito a respeito de descarte de lixo. Nos últimos 34 anos, todo o resíduo produzido pelo Rio de Janeiro e outras quatro cidades da Baixada Fluminense foi deixado ali. O resultado é uma montanha que alcança 60 metros de altura, no ponto mais alto, espalhada por 1,3 milhão de metros quadrados, assentada sobre um terreno gelatinoso, formado de argila.”

Estadão, 22/4/2012



Mapa do lixão de Gramacho – Fonte: google

“A ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, participou, no último domingo, dia 03 de junho de 2012, do fechamento do lixão de Gramacho, em Duque de Caxias, no Rio de Janeiro. O maior aterro sanitário da América Latina completaria 35 anos em 2013. "Este é um momento histórico para o desenvolvimento sustentável do País. A solução é permanente e prevê ações que promovem o desenvolvimento econômico e social, e a preservação do meio ambiente", disse a ministra, citando os três pilares da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, a Rio+20.”

Fonte: Portal Brasil;MMA: 04/06/2012 “Baía de Guanabara estará livre de lixões até o fim do ano, diz secretário de Ambiente do Rio - Rio de Janeiro - **A Baía de Guanabara estará livre de lixões em seu entorno até o fim deste ano. Com o fechamento do Aterro Sanitário de Gramacho, em Duque de Caxias, previsto para o próximo mês, secretário de Ambiente do Rio, Carlos Minc, disse à Agência Brasil que pretende terminar com mais cinco lixões na região, localizados nos municípios de Magé, Queimados, Japeri, Miguel Pereira e Guapimirim. Segundo Minc, o lixo que hoje é jogado nesses locais será levado para aterros sanitários legalizados, deixando de poluir a Baía de Guanabara.**

.....

A prefeitura do Rio anunciou hoje que decidiu adiar para maio o fechamento do Lixão de Gramacho, após reunião no Banco de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) entre o prefeito do Rio, Eduardo Paes, o ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, e representantes dos catadores. Ficou acertado que a prefeitura do Rio vai pagar em parcela única os recursos do Fundo dos Catadores, que originalmente seriam pagos ao longo de 14 anos em

parcelas anuais de R\$ 1,5 milhão. Também foi decidido que os representantes dos catadores têm até 25 de abril para informar a relação de quem terá direito aos recursos.

Os catadores deverão abrir conta individual na Caixa Econômica Federal para o recebimento da parcela única, que será depositada no mês de maio. Os catadores terão direito a uma indenização individual em valor que ainda será definido, podendo girar em torno de R\$ 15 mil, dependendo do número de beneficiados. O objetivo é que os antigos catadores e suas famílias façam cursos profissionalizantes para que possam trabalhar em outros setores ou participem de cooperativas de reciclagem. O bairro de Jardim Gramacho, em Duque de Caxias, será totalmente reurbanizado, com a construção de novas casas para abrigar os catadores. Para isso também será utilizada verba da venda de créditos de carbono, com a utilização do gás metano, que deixará de ser jogado na atmosfera e hoje representa um dos principais componentes do aquecimento global.

“O Secretário de Meio Ambiente, Carlos Minc anunciou a criação de um conselho gestor para administrar o dinheiro que será obtido com a venda do gás metano e que será distribuído entre os cerca de **1.500 catadores que hoje vivem da reciclagem em Gramacho**. Segundo o secretário, a quantidade de metano acumulada no local é suficiente para abastecer todo o consumo residencial da cidade do Rio durante cinco anos.” **Portal EBC, Vladimir Platonow, Repórter da Agência Brasil, 16/4/2012**

Um convênio firmado entre a Secretaria Estadual do Ambiente, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Fundação Banco do Brasil e a Petrobras deu início às obras de construção do **Pólo de Reciclagem de Gramacho, em Duque de Caxias**, na Baixada Fluminense. De acordo com o secretário do Ambiente, Carlos Minc, serão investidos R\$ 12 milhões para a montagem do pólo. Até o primeiro semestre de 2013, quando a usina recicladora estiver funcionando plenamente, 400 ex-catadores estarão trabalhando no local. O Aterro Sanitário de Gramacho foi fechado em junho deste ano, após 34 anos de uso. O cotidiano das cerca de 1,8 mil pessoas que encontravam no aterro o seu sustento alcançou repercussão internacional e motivou a criação de filmes, como o documentário Lixo Extraordinário, indicado ao Oscar em 2011. (Fonte: Portal Brasil, Infraestrutura, 17/8/12)



Catadores do Jardim Gramacho no Rio de Janeiro receberão capacitação

“Representantes dos governos federal, do estado do Rio de Janeiro e do município de Duque de Caxias se reuniram na última terça-feira, dia 31 de junho de 2012, para discutir ações de apoio aos catadores de materiais recicláveis do Aterro Metropolitano Jardim Gramacho. Uma das previsões é capacitá-los para trabalhar na coleta seletiva, tanto em Duque de Caxias como nos municípios próximos.”.....Segundo o presidente da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Jardim Gramacho, Sebastião Carlos dos Santos, o Tião, o Brasil tem hoje cerca de 1 milhão de catadores. Apesar do contingente da mão de obra empregada, ressaltou, a sociedade ainda vê esse trabalho como algo periférico. “É um mercado promissor, mas é preciso humanizar a forma de trabalho.” Para Tião, os catadores esperam a criação de uma política de inclusão produtiva. “Seja na qualificação profissional para o mercado de trabalho formal, seja na cadeia produtiva de reciclagem, por intermédio do desenvolvimento das cooperativas, do aporte de infra-estrutura, maquinário e da qualificação da gestão.” (Fonte: Portal Brasil, Cidadania e Justiça, 1/02/12)



Um dos galpões de coleta seletiva do Pólo de Gramacho

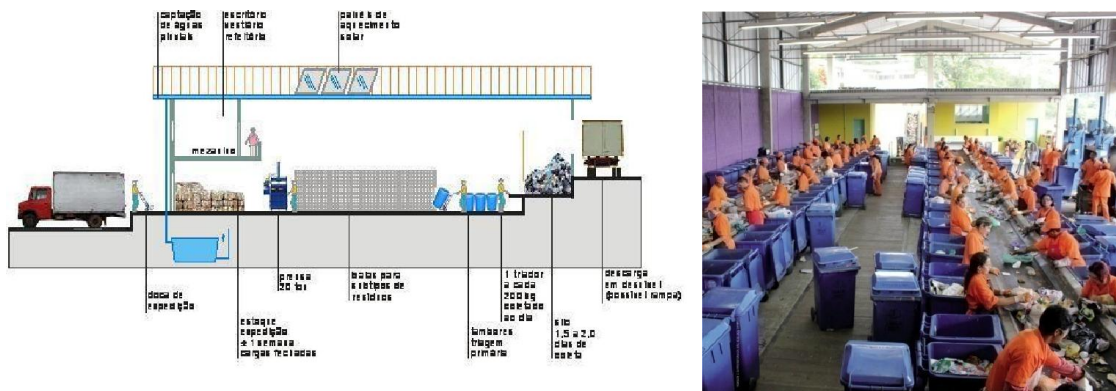
“UMA OUTRA VISÃO DA CAPACITAÇÃO?” - Importa salientar a natureza da capacitação em se tratando de economia solidária. Esta não deve referir-se a capacitação técnica no sentido de uma lógica de empreendedorismo, ou seja, voltada exclusivamente para finalidades técnico-mercantis e de empregabilidade no sentido de pretender participar do mercado formal da economia. Primeiro porque trata-se de um conhecimento em processo de construção que supõe a junção de distintos saberes: o da universidade e aquele das tradições populares.” (Avaliação das Políticas Públicas de Economia Solidária – Relatório Final – Convênio TEM/IPEA/ANPEC 2003 – Ministério de Trabalho e Emprego/Secretaria Nacional de Economia Solidária)

4.2.8 - Os Ministérios das Cidades e do Meio Ambiente com o Modo Petista de Governar e modelo de Centrais de triagens de coleta seletiva para os municípios brasileiros

“A lógica do modo industrial de produção e posteriormente do capital financeiro dominante sempre privilegiou o econômico/financeiro em detrimento do social, ambiental e cultural. Nas últimas décadas, porém, surgiu em todo o mundo uma forte reação. Um dos exemplos foi a criação de índices que medem a qualidade de vida em contraposição ao então todo poderoso

Produto Interno Bruto (PIB). Mas o ponto de inflexão foi a decisão do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC, na sigla em inglês), órgão ligado a ONU, que definiu que o aquecimento global é causado por fatores antrópicos. Com isso, caíram por terra os argumentos dos cientistas que afirmavam o contrário, muitos dos quais a serviço do poderoso *lobby* da indústria petrolífera. **A Política Ambiental na década 2002-2012, Liszt Vieira e Renato Cader, Lula e Dilma - 10 anos de Governos pós-neoliberais no Brasil**

Conheça as recomendações técnicas do Ministério das Cidades para construção de galpões para separação de resíduos sólidos e o projeto da Prefeitura de São Paulo



O incentivo às políticas de reciclagem de materiais e às Cooperativas de Catadores de Coleta Seletiva faz parte da lei que criou a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Para dar continuidade à regulação, o Governo Federal criou um programa de financiamento, com o objetivo de apoiar as iniciativas municipais neste sentido, como parte do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) e de gestão pelo Ministério das Cidades. **Fonte: Ministério das Cidades**

4.3 - Capítulo III - A consolidação do Estado Necessário ou teoria gramsciana também como um contributo da Política Nacional de Resíduos Sólidos

A SOCIEDADE CIVIL E O ESTADO AMPLIADO, POR ANTONIO GRAMSCI - “A considerada nova teoria gramsciana da revolução trata da concepção ampliada de Estado nas chamadas "sociedades ocidentais", onde há uma relação equilibrada entre a sociedade política e a sociedade civil, e a luta de classes têm como terreno decisivo os aparelhos privados de hegemonia, na medida em que visa à obtenção da direção político-ideológica e do consenso. Neste caso o Estado se ampliou, o centro da luta de classe está na "guerra de posição", numa conquista progressiva ou processual de espaços no seio e por meio da sociedade civil, visando à conquista de posições.⁶ Coutinho aduz que esta seria uma condição para o acesso ao poder de Estado e para sua posterior conservação, na qual não há lugar para a espera messiânica do "grande dia", mas sim uma transformação da classe dominada em classe dirigente antes da tomada de poder, como estratégia para a transição ao socialismo. Para o autor, o

Brasil é hoje uma sociedade “ocidental”, mas cada Estado requer um cuidadoso reconhecimento de caráter nacional, e, no nosso caso, ele entende que ainda está em grande parte por ser feito.”

Os dois capítulos anteriores, Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Cooperativismo como ação conseqüente e princípio socioeconômico alternativo em parceria com a Economia Solidária, penso com eles fundamentar o objeto principal e central deste trabalho que é demonstrar objetivamente que a Lei 12.305/10 é de fato e de direito um singular contributo, no Modo Petista de Governar, para a formação e consolidação do Estado Necessário e/ou Estado ampliado dentro dos pressupostos da teoria de Gramsci. “A considerada nova teoria gramsciana da revolução trata da concepção ampliada de Estado nas chamadas "sociedades ocidentais", onde há uma relação equilibrada entre a sociedade política e a sociedade civil, e a luta de classes têm como terreno decisivo os aparelhos privados de hegemonia, na medida em que visa à obtenção da direção político-ideológica e do consenso.” (**A Sociedade Civil e o Estado Ampliado, por Antônio Gramsci, Tarso Cabral Violin, Revista Eletrônica do CEJUR, v. 1, n. 1, ago./dez. 2006**)

O empoderamento dessa nova categoria profissional de emergentes excluída no país, de quase um milhão de catadores e catadoras aproximadamente, graças a força propulsora da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/10, não só contribui na configuração do MODO PT DE GOVERNAR, como contribui também na pavimentação para a implantação do Governo de Esquerda no Brasil, na qualidade de Visão de futuro do Partido dos Trabalhadores, através dessas Políticas Públicas Sociais Afirmativas nestes 11 anos do Estado Pós Neoliberal, uma vez que, observamos a sua fundamentação nos pressupostos teóricos da teoria gramsciana da construção do Estado ocidental, como gênese da criação do Estado Necessário no Brasil. “Esse Estado ocidental torna-se, assim, permeável à participação, ao controle de espaços e mesmo às respostas, anseios e necessidades dos dominados.”

“**Nas palavras de Boaventura de Sousa Santos**, “os setores excluídos do contrato social, metáfora fundadora da racionalidade social e política da modernidade ocidental, vão com o tempo, às lutas, forçando e entrando nesse contrato, exigindo e obtendo espaço e transformações nele (participação social, via as diversas conferências), grifo meu. O contrato social original vai, assim, se alargando e incorporando setores antes excluídos. Assim, é preciso analisar o Brasil como um Estado ocidental contemporâneo com esses instrumentos.”*¹⁴ Esse Estado observado por Boaventura de Souza Santos é denominado por Antonio Gramsci de ”... o Estado ampliado, com a sociedade civil cumprindo papel de construção da hegemonia de consenso.”

(**DAGNINO, 2009, p. 44**)*¹⁷ Desse modo, podemos dizer que o Planejamento Estratégico Governamental para estar a serviço da transformação do "Estado Herdado" em "Estado Necessário" deve contemplar os interesses da maioria da população não só no atendimento às suas demandas outrora relegadas pelo estado burocrático e autoritário, como no incentivo e colaboração à emergência

de novas demandas. E os instrumentos que irão materializar e promover as transformações socioeconômicas e ambientais em nível de Inclusão e Organização Social, Geração de Trabalho com Melhor Distribuição de Renda e Desenvolvimento Local Sustentado e Sustentado, excetuando os valores, princípios e doutrina do Cooperativismo, sem sobra de dúvida são os cinco EIXOS (5) comuns e articulados entre si, que são: 1.Desenvolvimento local sustentável, 2.Participação popular e cidadã e controle social, 3.Políticas sociais e a realização de direitos, 4.Gestão ética, democrática e eficiente e 5.Desenvolvimento urbano e rural nos municípios e direito a cidade. Isto é, mais um passo no MODO PETISTA DE GOVERNAR e na implantação do ESTADO NECESSÁRIO.

7. Conclusão

A conclusão deste trabalho, objetiva deixar portas abertas para novos estudos e pesquisas que igualmente apontem para o desdobramento de seus três capítulos a saber:

Capítulo I - A Política Nacional de Resíduos Sólidos e sua relevância socioeconômica e ambiental -

Para novas pesquisas que reforcem a relevância da organização e inclusão social, geração de trabalho com melhor distribuição de renda e desenvolvimento local sustentável, preconizado no bojo da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.

Capítulo II - O Cooperativismo, ferramenta estratégica de inclusão social e geração de trabalho e

renda no contexto da PNRS - Estudos que possibilitem a ampliação da oferta, em nível de empreendedorismo e inovação, de produtos e serviços desse mais novo nicho mercadológico planetário que a OIT denomina de Empregos Verdes e no Brasil chamamos de Serviços Ambientais, através dos valores, princípios e doutrina do cooperativismo e economia solidária para os catadores de coleta seletiva de material de resíduos sólidos no país.

Capítulo III - A consolidação do Estado Necessário ou teoria gramsciana também como um

contributo da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Estudos e pesquisas que permitam que as duas variáveis acima fortaleçam, sensibilizem e contribuam para a consolidação do desenvolvimento das políticas públicas nos três níveis do pacto federativo, união, estados e municípios, e que possa fortalecer tanto a implantação do governo de esquerda no Brasil, através do Modo Petista de Ser e Governar e a consolidação do Estado Necessário, como resultado da Missão e Visão de futuro do Partido dos Trabalhadores, que possui a Fundação Perseu Abramo como bastião de sua doutrina e do aperfeiçoamento de seus militantes, principalmente dos gestores públicos petistas.

6. Referências bibliográficas

- Política Nacional de Resíduos Sólidos, 12ª edição, Câmara dos Deputados, Série Legislação, Brasília 2012
- Coleta Seletiva com a Inclusão dos Catadores de Materiais Recicláveis, Comitê Interministerial para Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis – CIISC, julho 2013
- Lula e Dilma, 10 anos de governos pós neoliberais no Brasil, Boitempo Editorial, Flacso Brasil/2013
- Cooperativismo Contemporâneo, caminho para a sustentabilidade, JÚLIO AURÉLIO, Viana Lopes, Editora Confabras, Brasília 2012
- Como o Brasil vai tratar dos seus resíduos, Análise Gestão Ambiental, Anuário 2011/2012
- Diagnósticos dos Resíduos Sólidos Urbanos, IPEA, Brasília 2012
- Situação Social das Catadoras e dos Catadores de Material Reciclável e Reutilizável, Brasil, IPEA 201
- O modo petista de governar: origens e história, Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas da FESPSP, Estado, administração pública e a gestão democrática e popular, Eduardo Tadeu
- O Estado Liberal, Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas da FESPSP, Estado, administração pública e a gestão democrática e popular, Eduardo Tadeu
- O Estado na Concepção Marxista, Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas da FESPSP, Estado, administração pública e a gestão democrática e popular, Eduardo Tadeu
- Formação do Estado Brasileiro, Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas da FESPSP, Estado, administração pública e a gestão democrática e popular, Eduardo Tadeu
- Gestão de Cooperativas: fatores que influenciam no resultado – uma análise de duas cooperativas de flores da Região Metropolitana de Belém, estado do Pará, Ana Sabrina Silva Favacho, Dissertação apresentada ao programa de Mestrado em Administração da Universidade da Amazônia – UNAMA, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Administração, Belém 2012
- Constituição da República Federativa do Brasil, Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 77 de 11 de fevereiro de 2014 - Senado Federal, Secretaria Especial de Informática, Brasília 2014
- A Sociedade Civil e o Estado Ampliado, por Antônio Gramsci, Tarso Cabral Violin, Revista Eletrônica do CEJUR, v. 1, n. 1, ago./dez. 2006
- Análise do custo de Geração de Postos de Trabalho na Economia Urbana para o Segmento dos Catadores de Materiais Recicláveis – Relatório Técnico Final, Financiamento: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome /Governo Federal, janeiro de 2006
- Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, Ministério do Planejamento Gestão e Orçamento/IBGE/2008
- Guia para a implantação da Política Nacional de Resíduos Sólidos nos municípios brasileiros de forma efetiva e inclusiva, Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis, Secretaria Executiva da Rede Nossa São Paulo, Abril/2013

- The Mont Blanc Meetings side-event, United Nations Conference on Sustainable Development Rio+20 Summit Rio de Janeiro, Brazil – 15 to 22 June 2012
- Ano Internacional das Cooperativas, Escolas Associados da Unesco/ONU- 2012 - <http://social.un.org/coopsyear/>
- A Economia Solidária no Governo Federal, Paul Singer, Secretário Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego - IPEA, mercado de trabalho, ago 2004
- Como se organiza uma Cooperativa?, João Franca da Silva, Editado pelo autor, Distribuído pela Cooperativa Cultural Guanabara, 1937
- Socialismo, Cooperativismo e Economia Solidária no pensamento de Paul Singer, Fernando Rodrigues Pandeló, Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, PUC/SP, SP/2010
- Inclusão social e a política nacional de resíduos sólidos, Josyane Mansano Alessandra Celestino Oliveira, Revista de Direito Público, Londrina, V. 7, N. 2, P. 17-40, Maio/Agosto 2012
- Relatório sobre Serviços de Pagamentos de Serviços Ambientais Urbanos para Gestão de Resíduos Sólidos, Diretoria de Estudos de Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur), IPEA, Brasília 2010
- Introdução à Economia Solidária, Paul Singer, Editora Fundação Perseu Abramo, 2013
- <http://www.revistamelhor.com.br/textos/267/artigo223719-1.asp>
- http://pt.wikipedia.org/wiki/Anexo:Lista_dos_pa%C3%ADses_signat%C3%A1rios_do_Protocolo_de_Quito
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm
- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm e Política Nacional de Resíduos Sólidos, 2ª Edição, Câmara dos Deputados, Série Legislação, Centro de Documentação e Informação 2012
- <http://www.cartacapital.com.br/revista/774/quem-paga-a-reciclagem-5951.html>
- [http://pt.wikipedia.org/wiki/Ilha_das_Flores_\(curta-metragem\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Ilha_das_Flores_(curta-metragem))
- DAGNINO, Renato Peixoto. Planejamento Estratégico Governamental. Florianópolis: Departamento de Ciências de Administração/UFSC; [Brasília]. CAPES: UAB, 2009
- v-Ferreira-Brasil-1 - IMPORTÂNCIA AMBIENTAL DO TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM GOIÂNIA GOIÁS BRASIL. Endereço: Rua 21 nº 371 ap. 502. Setor Central. Goiânia Go, Brasil
- Cooperativas de Reciclagem Lixo e Inclusão Social: O Caso do município de Itaúna, MG, Anke Iracema Von Der Heinden, Dissertação de Mestrado apresentada UEMG/FUNEDI, Divinópolis 2007
- Cartilha Catador é Legal, Um guia de luta pelos direitos dos Catadores de Materiais Recicláveis, pg 16
- Caderno da OIT Empregos Verdes: Rumo ao Trabalho Decente em um mundo sustentável e com baixas emissões de carbono – Mensagens políticas e principais constatações para gestores PNUMA/OIT/OIE/ITUC CSI IGB
- Diretrizes e eixos comuns do Modo Petista de Governar e de Atuação Parlamentar, Fundação Perseu Abramo, Curso de Especialização em Gestão e Políticas Públicas

- DAGNINO, 2009, p. 44
- <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/501911> - PNRS pdf
- http://www.peaunesco-sp.com.br/ano_inter/ano_cooperativa/ano_internacional_das_cooperativas.pdf
- <http://social.un.org/coopsyear/index.html>
- http://www.itcp.coppe.ufrj.br/rede_gestores/pdfs/5_principios.pdf - Fórum Brasileiro de Economia Solidária, Secretaria
- OCB http://www.ocb.org.br/SITE/servicos/noticias_detalhes.asp?CodNoticia=13203
- Participação na RIO+20 - <http://sescooprij.coop.br/noticias/View.aspx?id=1450>
- http://www.web-resol.org/textos/central_de_triagem-ministerio_das_cidades.pdf, Ministério das Cidades – Modelo de Central de Triagem